Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2024 Nº 25.711 Preço banca: R$ 3,50

FGTS distribuirá R$ 15,19 bilhões a trabalhadores vinculados ao fundo

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou na quinta-feira (8) a distribuição de R$ 15,19 bilhões entre os trabalhadores que têm contas vinculadas ao fundo.

O valor é 65% do total de lucro registrado em 2023, que foi de R$ 23,4 bilhões.

Segundo o Conselho Curador, com essa distribuição, a rentabilidade das contas vinculadas do FGTS em 2023 vai superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 3,16 pontos percentuais, sendo a maior rentabilidade desde 2016.

Todos os trabalhadores com saldo nas contas vinculadas do FGTS no dia 31 de dezembro de 2023 têm direito a receber os valores que serão distribuídos.

Como calcular

O dinheiro é distribuído proporcionalmente ao saldo de cada conta do trabalhador em 31 de dezembro do ano anterior. Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo por 0,02693258. Ou seja, a cada R$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R$ 26,93.

O valor deverá ser creditado pela Caixa até o dia 31 de agosto nas 218,6 milhões de contas vinculadas com direito à distribuição de titularidade de 130,8 milhões de trabalhadores. Página 3

Quase R$ 5 bilhões do fundo do pré-sal vão para empresas gaúchas

Página 6

Brasil adota reciprocidade e expulsa embaixadora da Nicarágua

Página 3

TRF1 derruba liminar que impede comissão de investigar Campos Neto

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) derrubou uma liminar (decisão provisória) que impedia a continuidade de uma investigação na Comissão de Ética da Presidência da República sobre supostas empresas offshore que teriam participação do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

A liminar havia sido concedida pela 16ª Vara Federal Cível de Brasília, em 2023, no sentido de suspender as investigações. O pedido pela derrubada da decisão provisória foi da Advocacia-Geral da União (AGU). Página 6

STF forma maioria para negar recurso da CNBB em ação sobre aborto

Foto/Fabio Rodrigues-Pozzebom/ABr

Página 6

Atendimentos a pacientes com colesterol alto crescem 41% no SUS de SP

O Dia Nacional de Combate ao Colesterol, celebrado na quinta-feira (8), é uma data que serve de alerta para a prevenção de doenças associadas às taxas desequilibradas no sangue. De acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), o estado registrou 827 atendimentos ambulatoriais pelo SUS (Sistema Único de Saúde) a pacientes com colesterol alto de janeiro a maio deste ano, e 586 no mesmo período de 2023, representando um aumento de 41%. Somente no ano passado, 41.465.940 comprimidos de medicamentos foram dispensados durante todo o ano passado, para tratamento de hipercolesterolemia. Página 2

Transpetro conquista prêmio no Portos + Brasil pelo quarto ano seguido

Página 4

Esporte

Ginástica rítmica: Bárbara Domingos põe Brasil em 1ª final individual

A curitibana Bárbara Domingos, de 24 anos, já alcançou o melhor resultado do Brasil em competições individuais da ginástica rítmica em Jogos Olímpicos. Babi se garantiu entre as 10 finalistas que vão brigar por medalhas na disputa que premia as ginastas mais completas da modalidade. A fase de classificação reuniu ao todo 24 ginastas, que se apresentaram em nos aparelhos bola, arco, fita e maças. A final será na sexta-feira (9) a partir das 9h30 (horário de Brasília).

Bárbara Domingos estreou se apresentando com a bola. A coreografia foi embalada pela música "Je sui Malade", interpretada pela cantora belga Lara Fabian. A ginasta se saiu bem, e levou nota 33.100.

A apresentação seguinte, a do arco, foi a melhor da brasileira. Ao som de "Circle of Life", música tema do filme "O Rei Leão", Babi teve um desempenho excelente e recebeu a nota 34.750, a terceira melhor entre todas as competidoras no aparelho. Ao fim das primeiras duas séries (bola e arcos), Babi despontava na sexta posição geral.

A terceira apresentação do dia foi com a fita, ao som de uma versão da música "Bad Romance", da multiartista norte-americana Lady Gaga. Em mais uma rotina sem falhas aparentes, a ginasta alcançou a nota 31.700.

Nas maças a exibição de Babi teve como trilha sonora uma versão em samba de "Garota de Ipanema". A brasileira teve uma pequena falha, ao deixar um dos dois aparelhos cair no chão. Mas, apesar do contratempo, a curitibana obteve nota 30.200, suficiente para garantir pela primeira vez uma brasileira na final da ginástica rítmica.

Na classificação final, Bárbara Domingos alcançou o somatório de 129.750 e terminou com a oitava melhor nota entre as 10 ginastas classificadas. A melhor nota foi a da italiana Sofia Raffaeli, com 139.100.

Ao contrário do que acontece nas etapas regulares de Copa do Mundo e nos Mundiais de ginástica rítmica, na Olimpíada não há finais por aparelhos. Apenas a final individual geral.

Antes da final individual geral com Babi, a sexta (9) da ginástica rítmica em Paris começa às 5h, com as eliminatórias das provas por equipes, com participação do Brasil outros 12 países. A equipe brasileira titular conta com Deborah Medrado, Duda Arakaki, Nicole Pírcio, Sofia Madeira e Victoria Borges.

A competição tem início com duas rotinas. Na primeira, os conjuntos se apresentam na prova dos cinco arcos. Na segunda, as equipes competem na prova de três fitas e duas bolas. Avançam à final as oito melhores colocadas.

Foto/Arquivo/ Ricardo Bufolin

Bárbara *Domingos*

Endurance: Negrão e Gomes encaram rodada dupla em busca da vitória

Foto/ Bruno Terena

Ligier

Xandinho Negrão e Marcos Gomes terão duas oportunidades de buscar a primeira vitória de 2024 no Império Endurance Brasil: neste fim de semana, a categoria realiza sua única rodada dupla do campeonato, com a disputa da quarta e quinta etapas da temporada. O palco será o Autódromo Ayrton Senna, em Goiânia (GO), em que os pilotos da A. Mattheis Motorsport terão a chance até de assumir o comando da tabela na classe P1, voltada aos protótipos, em que se encontram na vice-liderança do campeonato, com 325 pontos.

A equipe iniciou os preparativos para a corrida já nesta terça-feira (6), em sessão extra de treinos realizada em solo goiano. "Conseguimos testar diversas variações de setup que foram importantes, simulando condições com pneus desgastados e novos. Tudo correu bem e vamos acelerar para tentar sair desta rodada dupla, que tem 300 pontos em jogo, quem sabe com nossa primeira vitória e a liderança do campeonato, que é o nosso grande objetivo para o fim do ano", frisou Gomes.

Embora o fim de semana seja composto de duas provas de três horas de duração cada, a melhoria da performance na tomada de tempos é um dos objetivos do time. "Estamos em busca da melhor performance. Tivemos alguns problemas de motor durante as três primeiras etapas do ano. Agora, estamos tentando resolver isso para essa etapa", contou o engenheiro do Ligier JS P320 #9, Guilherme Gonçalves.

O fim de semana será composto de uma prova na sexta-feira (9), com largada às 15h, enquanto no sábado (10) a bandeira verde será agitada às 12h. As provas terão transmissão ao vivo pela internet, nos canais de YouTube da categoria e dos portais parceiros Grande Prêmio e High Speed, com exibição pela TV ao longo do fim de semana no canal por assinatura Bandsports.

Enzo Vidmontiene busca vitórias em Ohio para seguir na briga pelo título do USPKS

O United States Pro Kart Series (USPKS) realiza neste final de semana a sua penúltima etapa da temporada 2024, marcada para o MCC of Cincinnati Kart Plex, em Batavia, no estado americano de Ohio. No top-5 das classes KA100 Junior e X30 Junior, o brasileiro Enzo Vidmontiene mira mais vitórias para seguir na disputa pelo título nos Estados Unidos.

Na atual temporada do USPKS, Vidmontiene acumula vitórias nas duas primeiras etapas da atual temporada, disputadas em New Caney, no Texas, e em Mooresville, na Carolina do Norte. Tais resultados colocam o brasileiro na quarta posição da KA100 Junior e em quinto lugar entre os concorrentes da X30 Junior.

"Tem sido uma temporada forte no USPKS, com vitórias e pódios. Então o trabalho para este final de semana em Ohio não será diferente. Temos que aproveitar bem os treinos para ter condições de brigar pelas vitórias tanto no sábado quanto no domingo. O objetivo é chegar na decisão do campeonato com chances de título", disse Vidmontiene.

As atividades da etapa de Ohio do USPKS serão abertas na sexta-feira, dia que contará com os treinos livres. O sábado terá as tomadas de tempo e a disputa da primeira rodada de corridas do final de semana, enquanto o domingo fecha a programação com programação semelhante a do dia anterior.

SP libera mais de R$ 1 bilhão a empreendedores desde o início da gestão

O Governo do Estado de São Paulo liberou R$ 1,1 bilhão em créditos para empreendedores desde o início da gestão. O montante foi liberado entre janeiro de 2023 e julho de 2024 e abrange programas nas áreas de Desenvolvimento Econômico e Agricultura. A expansão dos investimentos no Estado é um dos eixos do programa SP na Direção Certa.

Por meio da Desenvolve SP, agência de fomento ao empreendedorismo, o Governo de São Paulo concedeu R$ 596,7 milhões. Com ela, empreendedores conseguem financiar o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas por meio de linhas de crédito.

As linhas de crédito da Desenvolve SP contam com prazos de até dez anos para pagamento e taxas de juros competitivas. A solicitação e o acompanhamento do pedido de financiamento são feitos totalmente online. Para saber mais, acesse desenvolvesp.com.br. Ao longo de todo o ano de 2023, a Desenvolve SP atendeu um total de 1.609 empresas.

A Desenvolve SP conta com uma linha de crédito exclusiva para mulheres empreendedoras. Entre o primeiro semestre de 2023 e o mesmo período de 2024, o aumento do valor total concedido pelo Governo foi de quase 17 vezes. Na primeira metade de 2023, o Estado de São Paulo liberou R$ 436,8 mil para mulheres empreendedoras. No mesmo período de 2024, esse valor aumentou para R$ 7,45 milhões.

Outro programa de concessão de crédito é o Banco do Povo. Destinado a pequenos empreendedores formais e informais, o programa liberou um total de R$ 305 milhões entre janeiro de 2023 e maio de 2024. O Banco do Povo conta com linhas de crédito especiais para produtores rurais e mulheres negras.

O acesso ao crédito do Banco do Povo depende da conclusão de um dos cursos gratuitos de qualificação profissional oferecidos pelo programa Qualifica SP. Para saber mais sobre o Banco do Povo, clique aqui.

Por fim, outra iniciativa de liberação de crédito por parte do Governo de São Paulo se dá na área da Agricultura. Por lá, foram liberados R$ 255 milhões entre créditos e seguro rural. Em todo o ano de 2023, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento liberou R$ 106 milhões em créditos para produtores rurais.

Além disso, foram liberados R$ 85 milhões em subvenções. O Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural oferece um instrumento de salvaguarda contra perdas decorrentes de fenômenos naturais adversos aos produtores rurais. Em 2024, até o momento, o Governo de São Paulo já liberou R$ 33 milhões em créditos rurais e mais R$ 31 milhões em subvenção.

SP na Direção Certa

O SP na Direção Certa é um programa do Governo de São Paulo que reúne ações voltadas à modernização da máquina pública estadual. São medidas que visam dar maior eficiência ao gasto público, com redução de despesas e aumento da arrecadação, gerando maior capacidade de investimento ao Estado.

Um dos eixos do programa é a expansão de investimentos dentro do estado de São Paulo. Os investimentos estão presentes em iniciativas de qualificação da infraestrutura e melhoria do ambiente de negócios.

Por meio do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), cujo portfólio conta com 24 projetos já qualificados, o Governo de São Paulo deve gerar até R$ 245 bilhões em investimentos.

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Todos os(as) comprometidos(as) com as Éticas verdadeiramente Cristãs [na Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar SP e Polícia Civil SP] estão muito acima dos criminosos pegos cometendo crimes na 'cracolândia' [centro histórico da capital]

PREFEITURA

1ª pesquisa [Paraná] com candidaturas definidas pelas convenções partidárias segue dando o prefeito Nunes (MDB) liderando com cerca de 25%; Boulos (PSOL) com cerca de 23%; Datena (PSDB) com cerca de 16%; Marçal (PRTB) com cerca de 12% ...

(São Paulo)

... Tabata (PSB) com cerca de 5% e Marina (Novo) com cerca de 3%. Em tempo : nos cenários possíveis num 2º turno, tanto Nunes (MDB) como Datena (PSDB), que disse pensar em ser candidato ao Senado em 2026 vencem a disputa contra Boulos (PSOL)

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Ex-deputada [mais votada da História do Brasil - com cerca de 2 milhões de votos [pelo então PSL] em 2018 e professora de Direito Janaína Paschoal pode ser eleita vereadora [agora pelo PP - ex-Arena]. Como católica ela vai dar graças a Deus ?

GOVERNO (São Paulo)

Tarcísio Freitas (Republicanos), que apoia a candidatura pela reeleição do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB), considera que [assim como ele] o governador um católico que pode agregar também votos de cristãos das igrejas protestantes

CONGRESSO (Brasil)

Candidatos(as) a prefeitos(as) [hoje na Câmara Deputados e Senado] tão tendo ajudas até de quem não gosta deles por serem suplentes. Acontece que, se candidatos(as) não forem eleitos e eleitas, os(as) suplentes seguirão sem assumir as cadeiras

PRESIDÊNCIA (Brasil)

A vida não tá fácil pro Lula [mesmo sendo dono do PT - no seu 3º governo]. Do alto do seu poder, Lula sabe [mais que ninguém] que enquanto não se render verdadeiramente às Éticas do Cristo Jesus seu poder vai seguir sendo apenas do mundo

PARTIDOS (Brasil)

No 1º debate [Band tv] pra prefeitura paulistana, a única novidade foi a 'cassação' da lei que obriga os partidos terem pelo menos 5 deputados federais pra terem o direito de participar. De resto, tudo como antes, a não ser o nano PRTB [do falecido Fidelix] ...

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Feliz é o homem que confia no SENHOR e cuja esperança é o SENHOR" **Jeremias 17:7**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Atendimentos a pacientes com colesterol alto crescem 41% no SUS de SP

O Dia Nacional de Combate ao Colesterol, celebrado na quinta-feira (8), é uma data que serve de alerta para a prevenção de doenças associadas às taxas desequilibradas no sangue. De acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), o estado registrou 827 atendimentos ambulatoriais pelo SUS (Sistema Único de Saúde) a pacientes com colesterol alto de janeiro a maio deste ano, e 586 no mesmo período de 2023, representando um aumento de 41%. Somente no ano passado, 41.465.940 comprimidos de medicamentos foram dispensados durante todo o ano passado, para tratamento de hipercolesterolemia.

Embora seja visto como prejudicial para o corpo humano, o colesterol apresenta uma função primordial atuando na formação de hormônios como testosterona e estrogênio, além de ácidos biliares, fundamentais na digestão da gordura dos alimentos. A condição é detectada em exames de sangue, por isso a necessidade do monitoramento constante, tendo em vista que a doença é silenciosa e não apresenta sintomas.

A substância pode ser medida de algumas formas no organismo, como o HDL, conhecido por "colesterol bom", e o LDL, considerado o "colesterol ruim". Este último, quando em altas taxas provoca alterações no sistema vascular, aumentando as chances do desenvolvimento de doenças como o acidente vascular cerebral (AVC), demência, derrame cerebral e infarto.

O desenvolvimento do colesterol ruim está associado a questões como alimentação rica em gorduras saturadas, excesso de peso, diabetes, tabagismo, sedentarismo e estresse. O cardiologista, Carlos Eduardo Vilhena Favato, do Hospital Geral de Itapecerica da Serra (HGIS), explica que o fator hereditário também influencia, portanto indivíduos com predisposição genética devem ter cuidado redobrado.

"A genética pode estar relacionada ao colesterol, mas na grande maioria dos casos, o desenvolvimento da doença está associado à ingestão alimentar errada, ausência de exercícios físicos e obesidade. Com a alimentação, por exemplo, é importante se atentar a alimentos com gordura trans, encontrada na margarina, e demais alimentos industrializados como salgadinhos", alerta o especialista.

O colesterol alto pode ser revertido por meio de mudanças no estilo de vida que envolvem alterações na dieta, prática de exercício físico e em alguns casos, medicação, que precisa ser acompanhada de hábitos saudáveis.

O médico destaca ainda que o controle do colesterol ajuda no controle do desenvolvimento de placas de aterosclerose e ajuda na diminuição de risco de eventos cardiovasculares.

Confira algumas dicas para manter o colesterol bom:
– Consumir frutas e vegetais;
– Consumir alimentos ricos em fibra como aveia, grão de bico e maçã;
– Priorizar carnes magras como frango e peixe;
– Limitar o consumo de queijos amarelos, margarina, embutidos, açúcar e carnes vermelha;
– Evitar frituras;
– Manter o peso adequado;
– Evitar o tabagismo;
– Praticar exercícios físicos.

Veja o que fazer neste fim de semana

O Revelando SP, maior evento da valorização da cultura tradicional paulista, chega a Presidente Prudente neste fim de semana. A cidade no oeste do estado receberá shows e uma amostra de produções artesanais, culinária típica e manifestações culturais, como moda de viola e dança de povos originários. O evento tem entrada gratuita entre os dias 9 e 11 de agosto.

Ainda no interior, o Museu Índia Vanuíre, em Tupã, celebra na sexta, dia 09, o Dia Internacional dos Povos Indígenas. O espaço que abriga um acervo expressivo com peças e artefatos de diversos povos indígenas do Brasil, preparou uma série de atividades para celebrar a data. A programação gratuita se estende também até o fim do mês de agosto.

Para quem gosta de literatura de cordel, 67 bibliotecas em todo o estado começaram uma série de Contação de Histórias. As atividades acontecem até o dia 30 de agosto. A Viagem Literária visa estimular a leitura, a literatura e a valorização das bibliotecas públicas, buscando promover o prazer de ler e incentivar o uso desses importantes espaços culturais. A ação é toda gratuita. A programação está disponível no site da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

E para celebrar o Dia dos Pais, comemorado no domingo, o Museu Felícia Leirner, em Campos do Jordão, promove mais uma edição gratuita do Domingo Musical. O evento vai trazer os sucessos da música sertaneja e um show contagiante para toda a família.

Lucy Montoro de Pariquera-Açu adquire aparelho que possibilita recuperação de pacientes

A Rede Lucy Montoro de Pariquera-Açu adquiriu o mais novo aparelho para treino de marcha, que permitirá uma recuperação mais ágil para pacientes com indicação de tratamento. A aquisição de R$ 259 mil foi feita por meio de recurso de investimento da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP).

O aparelho é indicado para pacientes que sofreram amputação de membro inferior, acidente vascular encefálico, e para aqueles com problemas ortopédicos e neurológicos. Conforme explica a diretora técnica do serviço, Pâmella Gazolla de Oliveira Toledo, o aparelho permite a sustentação parcial de peso do paciente durante o uso, facilitando com segurança o treino de marcha.

"O NxStep Unweighing Biodex é um aparelho para suspensão dinâmica que permite a terapia parcial, com acesso aberto para o paciente. Através do descarregamento de uma percentagem do peso corporal e do estímulo da neuroplasticidade, o paciente tem a oportunidade de uma reabilitação precoce", explica a diretora.

O design estratégico do equipamento oferece muitas vantagens, pois o terapeuta pode ver o paciente de todos os ângulos e os pacientes têm total visibilidade da esteira onde é feito o treino de marcha. "A concepção aberta permite balanço do braço natural, um componente essencial para estimular a neuroplasticidade", comenta Pâmella.

Para o diretor da unidade, Wilson Pimentel Júnior, a aquisição estimula e favorece o desenvolvimento tecnológico do serviço. "Por meio desse equipamento, vamos poder fortalecer os trabalhos de reabilitação, propiciando atendimentos diferenciados e com qualidade para toda a região", afirma.

Sobre o Lucy Montoro de Pariquera-Açu

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Pariquera-Açu, inaugurado em 12 de setembro de 2014 e gerenciado pelo CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim", em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, presta atendimento médico na área de medicina física e de reabilitação, com ênfase na assistência multiprofissional de forma interdisciplinar.

No primeiro semestre de 2024, o serviço atingiu um total de 12.538 atendimentos multiprofissionais, 52 procedimentos de aplicação de toxina botulínica, além da entrega de 266 equipamentos de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPMs).

Queda de temperaturas faz São Paulo reabrir abrigo emergencial

As temperaturas devem cair de maneira brusca a partir da noite da quinta-feira (8), em uma faixa que vai do Acre até o litoral do Sul e Sudeste. A Defesa Civil de São Paulo divulgou alerta para riscos de hipotermia, especialmente entre as pessoas em situação de rua, crianças e idosos, agravada pela baixa umidade do ar, que intensifica o risco de aumento de doenças respiratórias como gripe, resfriado, pneumonia e meningite, e orienta medidas preventivas como manter-se agasalhado, evitar locais fechados e com grande circulação de pessoas, e higienizar as mãos com frequência.

Para reforçar a proteção à população de moradores de rua da cidade, será aberto novamente o abrigo solidário, na estação de metrô Pedro II, no Brás, centro da capital. A estrutura, que aproveita a arquitetura da estação, abre esta quinta-feira a partir das 19h e terá condições de acolher até 100 pessoas, além de animais dos abrigados, e funcionará até o dia 13 de agosto.

A Região Metropolitana de São Paulo tem mínima prevista de até 6° C na madrugada.

Segundo o Inmet, o mau tempo é causado por uma massa de ar frio que atua no país desde quarta-feira (7), quando os estados da Região Sul já foram atingidos. Nesta quinta-feira chega ao Mato Grosso do Sul, sul/sudoeste do Mato Grosso e sul e sudeste de São Paulo. Na sexta-feira (9), o sistema deve atingir o centro-oeste e sul do Mato Grosso, Rondônia, sul de Goiás, demais áreas de São Paulo, centro-sul do Rio de Janeiro e Triângulo Mineiro. No sábado (10), chega também em Goiás, nas regiões noroeste, sul, oeste, na Zona da Mata de Minas Gerais e demais áreas do Rio de Janeiro, e avança ainda mais sobre a Região Norte, onde o fenômeno é conhecido como Friagem, e impacta as temperaturas no Acre, sul do Amazonas e sudoeste do Pará. No domingo (11), a massa de ar frio, embora já enfraquecida, provocará declínio no centro e norte de Goiás, Distrito Federal, área central de Minas Gerais e no centro-sul do Espírito Santo.

No fim do domingo, uma outra massa de ar frio trará reforço ao tempo frio no Sul do país, mantendo as temperaturas baixas até pelo menos a quarta-feira (14), com ápice de frio e geadas intensas na terça-feira (13). A previsão de formação de geada é generalizada para a Região Sul, mas também em áreas, mais limitadas, do Centro-Oeste e Sudeste do país.

Também há previsão de ventos fortes, chegando até 60km/h, em parte do litoral. Os avisos de ressaca e ventos fortes no litoral vão de Rio Grande (RS) até o litoral do Pará, ao norte de Belém, segundo a Marinha, e foram iniciados quarta-feira.

As defesas Civil de São Paulo e Paraná realizarão testes do sistema Defesa Civil Alerta neste sábado. A ferramenta funcionará em 11 cidades piloto, nos municípios de Roca Sales (RS), Muçum (RS), Blumenau (SC), Gaspar (SC), Morretes (PR), União da Vitória (PR), São Sebastião (SP), Cachoeiro do Itapemirim (ES), Indianópolis (MG), Petrópolis (RJ) e Angra dos Reis (RJ).

Em São Sebastião, o teste ocorrerá no bairro Vila Sahy, onde o excesso de chuvas matou mais de 50 pessoas durante o carnaval de 2023.

O sistema usado, chamado Cellbroadcast, toca um sinal sonoro e trava a tela dos aparelhos conectados às antenas 4G e 5G na área de risco e deve funcionar durante situações de alerta de desastre. A tecnologia pode transmitir informações sobre locais de evacuação e pontos seguros. O teste, detalhado pelo Ministério da Integração Nacional na quarta-feira, tem previsão de 30 dias, após os quais a ferramenta deve ter atuação expandida para áreas mapeadas como de risco pela Defesa Civil em todo o país. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

FGTS distribuirá R$ 15,19 bilhões a trabalhadores vinculados ao fundo

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou na quinta-feira (8) a distribuição de R$ 15,19 bilhões entre os trabalhadores que têm contas vinculadas ao fundo.

O valor é 65% do total de lucro registrado em 2023, que foi de R$ 23,4 bilhões.

Segundo o Conselho Curador, com essa distribuição, a rentabilidade das contas vinculadas do FGTS em 2023 vai superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 3,16 pontos percentuais, sendo a maior rentabilidade desde 2016.

Todos os trabalhadores com saldo nas contas vinculadas do FGTS no dia 31 de dezembro de 2023 têm direito a receber os valores que serão distribuídos.

Como calcular

O dinheiro é distribuído proporcionalmente ao saldo de cada conta do trabalhador em 31 de dezembro do ano anterior. Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo por 0,02693258. Ou seja, a cada R$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R$ 26,93.

O valor deverá ser creditado pela Caixa até o dia 31 de agosto nas 218,6 milhões de contas vinculadas com direito à distribuição de titularidade de 130,8 milhões de trabalhadores.

O montante recebido pelos trabalhadores vai direto para o saldo do FGTS e só pode ser sacado nos casos previstos na legislação, ou seja, de doenças graves, dispensa sem justa causa, aposentadoria e desastres naturais. O saldo do FGTS também pode ser usado na aquisição de imóvel residencial.

Como consultar o saldo

O trabalhador pode verificar o saldo no fundo por meio do aplicativo FGTS, disponível para os telefones com sistema Android e iOS. Quem não puder fazer a consulta pela internet deve ir a qualquer agência da Caixa pedir o extrato no balcão de atendimento.

O banco também envia o extrato do FGTS em papel a cada dois meses, no endereço cadastrado. Quem mudou de residência deve procurar uma agência da Caixa ou ligar para o número 0800-726-0101 e informar o novo endereço.

Rendimento

Pela legislação, o FGTS rende 3% ao ano mais a taxa referencial (TR). Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o fundo deverá ter correção mínima pelo IPCA, mas a correção não é retroativa sobre o estoque das contas e só vale a partir da publicação do resultado do julgamento.

Se o resultado da distribuição do lucro, somado ao rendimento de 3% ao ano mais TR, ficar menor que a inflação, o Conselho Curador é obrigado a definir uma forma de compensação para que a correção alcance o IPCA.

Lucro

O resultado positivo do FGTS em 2023, de R$ 23,4 bilhões, representa quase o dobro dos R$ 12,1 bilhões registrados em 2022. Do ganho total de 2023, R$ 16,8 bilhões decorrem do lucro recorrente do FGTS, resultante de aplicações do fundo em títulos públicos e em investimentos em habitação, saneamento, infraestrutura e saúde.

Os outros R$ 6,6 bilhões decorrem da reestruturação do fundo que financia a reconstrução do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. O acordo foi assinado em agosto do ano passado para dar prosseguimento às obras na região portuária, que começaram em 2010. (Agência Brasil)

Em recuperação pós-chuvas, indústria gaúcha cresce 34,9% em junho

A retomada da produção nas fábricas gaúchas em junho, mês seguinte às enchentes que inundaram grande parte do Rio Grande do Sul, fez com que a produção industrial no estado tivesse um crescimento de 34,9%, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal Regional, divulgada na quinta-feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A expansão é a maior já registrada pelo estado na série histórica da pesquisa.

O resultado do estado foi também o maior entre os 18 locais pesquisados pelo IBGE. A explicação do salto dado pela produção industrial gaúcha está na base de comparação negativa, já que em maio houve recuo de 26,3%, em um cenário em que muitas fábricas ficaram fechadas ou em baixo ritmo, por causa dos alagamentos.

Segundo a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), 63% das fábricas gaúchas tiveram paralisação parcial ou total no período das chuvas.

Com os dados de maio severamente prejudicados, a retomada da atividade em junho tem um efeito estatístico mais expressivo, além de já ter compensado as perdas do mês anterior. Esse resultado já era esperado, segundo avalia o analista da pesquisa Bernardo Almeida.

"Depois de um período de paralisação em decorrência das inundações provocadas pelas fortes chuvas no estado, houve retomada das atividades em diversas plantas industriais. Isso foi determinante para o resultado positivo da indústria gaúcha em junho, sendo a taxa positiva mais intensa da indústria local desde o início da série histórica", explicou Almeida.

Entre os setores que contribuíram para esse comportamento positivo estão os de produtos químicos, derivados do petróleo, veículos automotores, máquinas e equipamentos e metalurgia.

Como o Rio Grande do Sul tem um peso de 6,8% no total da indústria brasileira, o crescimento de junho foi, além de o maior, o de maior influência para o desempenho nacional, que apresentou expansão de 4,1% ante maio.

Com os últimos resultados conhecidos, a indústria gaúcha está 2,7% acima do patamar pré-pandemia, comportamento semelhante ao da indústria nacional de 2,8%.

Apesar de a retomada de junho ter compensando a queda de maio, no acumulado do ano a produção industrial do Rio Grande do Sul apresenta recuo de 1% e de 2,3% no acumulado de 12 meses. Já a média nacional cresceu 2,6% no ano e 1,5% em 12 meses.

Na passagem de maio para julho, o Pará figura com a segunda maior alta, 9,7%. Os setores extrativo e de metalurgia foram os maiores responsáveis pelo resultado positivo do estado.

São Paulo, maior parque industrial do país, cresceu 1,3% no período, perdendo apenas para o Rio Grande do Sul, em termos de influência positiva.

"Os setores de alimentos, derivados do petróleo, veículos automotores e farmacêuticos foram os que mais influenciaram o comportamento da indústria do estado", destaca Bernardo Almeida.

Esse resultado deixa a indústria paulista 3,6% acima do patamar pré-pandemia.

No lado das quedas, a Região Nordeste caiu 6%, Bahia 5,4% e Pernambuco 5,2%, registraram as taxas mais expressivas.

O IBGE apura resultados regionais nas 17 unidades da federação com participação de, no mínimo, 0,5% no total da industrial nacional, e para o Nordeste como um todo. (Agência Brasil)

Com 3,5%, produção industrial do Paraná registrou 3º maior crescimento em junho

O Paraná registrou a terceira maior alta na produção industrial em junho, com aumento de 3,5% na comparação com o mês de maio. As variações entre junho de 2024 e de 2023, o acumulado do primeiro semestre deste ano e dos últimos 12 meses também foram positivas para a indústria paranaense, conforme dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada na quinta-feira (08) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O índice paranaense de 3,5% na comparação entre junho e maio ficou atrás apenas do Rio Grande do Sul, com 34,9%, com a retomada das atividades industriais do estado após as fortes chuvas registradas em maio, e Pará, no Norte do Brasil, com índice de 9,7%. A média nacional na comparação entre os meses ficou em 4,1%. Entre os 15 locais pesquisados, cinco tiveram queda no período, com as mais acentuadas registradas em Goiás (-4,6%), Pernambuco (-5,2%) e Bahia (-5,4%).

O resultado do Paraná é ainda melhor na comparação entre junho de 2024 e o mesmo mês de 2023, quando a indústria paranaense registrou crescimento de 7,4%. É o sétimo melhor resultado do País entre os 18 locais pesquisados e o primeiro do Sul. Santa Catarina aparece na 7ª posição nacional, com 2%, e o Rio Grande do Sul teve recuo de 0,5%. O resultado do Estado é mais que o dobro da média do País, que ficou em 3,2%.

A PIM-Regional traz também dados do índice de média móvel trimestral, na qual o Paraná teve o melhor desempenho entre os meses de abril e junho. Enquanto a média nacional ficou em 0,7%, o Estado registrou índice seis vezes superior, com 4,5%. Pará (3,2%), São Paulo (1,2%) e Mato Grosso (0,9%) completam a lista de melhores resultados. O Estado saiu da casa de -2,5% para 5,0%, segundo melhor ganho, atrás do Maranhão (de -0,3% para 10,7%).

No acumulado do primeiro semestre de 2024, a indústria local registrou crescimento de 1,3% na comparação com o mesmo período de 2023. Santa Catarina registrou 5,6% nos seis primeiros meses do ano, enquanto o Rio Grande do Sul teve queda, com -1%.

No acumulado dos últimos 12 meses, entre julho de 2023 e junho de 2024, a indústria paranaense cresceu 3,5%, bem acima da média nacional, de 1,5%. É o sétimo melhor resultado do País e novamente o melhor do Sul. Santa Catarina aparece na sequência, com 3,4%, e o Rio Grande do Sul registrou queda de -2,3%.

Segundo a pesquisa do IBGE, os principais setores que puxaram a alta paranaense nos últimos 12 meses foram o de derivados do petróleo, com evolução de 19,8%, fabricação de produtos de madeira (11,4%), fabricação de bebidas (9,7%) e fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (9%).

No acumulado do primeiro semestre, em comparação com o primeiro semestre de 2023, a alta média de 1,3% foi puxada principalmente pela fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (29,9%), fabricação de madeira (12,9%) e fabricação de bebidas (11,5%).

No comparativo entre julho de 2024 e o mesmo mês do ano anterior, as fabricações de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (18,4%), de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (17,5%), de móveis (13,9%) e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (10,1%) foram os principais responsáveis pela alta de 7,4% registrada pelo Paraná.

A produção industrial nacional cresceu 4,1% em junho, frente ao mês de maio. No acumulado do primeiro semestre, a indústria brasileira registrou aumento de 2,6%, enquanto que na comparação entre o mês de junho de 2024 e junho de 2023 o crescimento foi de 3,2%. No acumulado dos últimos 12 meses, foi registrado crescimento de 1,5%. (AENPR)

Brasil adota reciprocidade e expulsa embaixadora da Nicarágua

O governo da Nicarágua expulsou o embaixador do Brasil em Manágua, a capital do país centro-americano, após o diplomata Breno Dias da Costa não comparecer ao aniversário de 45 anos da Revolução Sandinista, o que irritou o governo de Daniel Ortega. A cerimônia ocorreu no último dia 19 de julho.

Em reação à decisão de Ortega, o Itamaraty resolveu expulsar a chefe da Embaixada da Nicarágua no Brasil, Fulvia Patricia Castro Matus. A decisão foi tomada tendo em vista o princípio da reciprocidade, que consiste em aplicar a outro país as mesmas regras aplicadas ao Brasil. A informação foi confirmada pela assessoria de imprensa do Itamaraty, que acrescentou que o embaixador Breno da Costa deve deixar a Nicarágua em breve.

O governo Ortega informou à diplomacia brasileira – há cerca de 15 dias – que cogitava expulsar o diplomata do país pelo não comparecimento dele no aniversário da Revolução que, em 1979, derrubou a ditadura de 40 anos da família Somoza.

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) informou ainda que isso não representa uma ruptura das relações diplomáticas e que todos os serviços consultares prestados à população brasileira que vive na Nicarágua serão mantidos. O MRE estima que 180 nacionais vivam no país centro-americano.

Na prática, as expulsões dos embaixadores reduzem o nível de representação da Nicarágua no Brasil e do Brasil na Nicarágua. Isso porque o embaixador é o nível mais alto de representação de um país em outra nação. Nas relações internacionais, a expulsão de um embaixador é um gesto político que costuma expressar insatisfação.

A relação entre os dois países vinha sendo desgastada desde que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tentou, a partir de um pedido do papa Francsisco, intermediar a libertação de um bispo que havia sido preso pelas autoridades nicaraguenses. Lula informou, em coletiva realizada em julho deste ano com veículos estrangeiros, que Ortega não retornou aos pedidos dele para uma conversa.

O governo da Nicarágua vem sofrendo críticas de organizações de direitos humanos internacionais e de alguns países, em especial os Estados Unidos, que acusam o presidente Daniel Ortega de reprimir a oposição e perseguir críticos com prisões arbitrárias.

"Pelo menos 119 pessoas continuaram detidas arbitrariamente após julgamentos injustos, incluindo Rolando Álvarez, o bispo católico de Matagalpa, que foi condenado a 26 anos de prisão por conspiração e divulgação de notícias falsas", informou a organização não governamental (ONG) Anistia Internacional em informe publicado em abril deste ano. (Agência Brasil)

Resgatados do tráfico, 12 filhotes de arara nascem em São Paulo

Pequenos, sem penas e sem ninho, nasceram na segunda-feira (5) 12 filhotes de araras resgatados ainda nos ovos no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, de uma tentativa de tráfico de animais. De um total de 24 ovos encaminhados ao Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres de São Paulo (Cetras-SP) no dia 1 de agosto, quando o traficante foi preso no aeroporto, os 12 filhotes estão recebendo atenção e cuidados na unidade.

Os filhotes permanecerão em uma Unidade de Tratamento Animal (UTA), com controle de temperatura média em 36ºC e umidade do ar em 60%, enquanto os demais 12 ovos permanecem na incubadora aguardando a eclosão.

No momento, os filhotes que nasceram seguem no ganho de peso até completarem 30 dias, quando irão para outra unidade de tratamento, com temperatura e umidade mais próximas do ambiente natural. Também serão cadastrados e receberão instrumentos para identificação posterior, como anilhas ou microchips.

As unidades são da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) do Estado de São Paulo.

O centro recebe animais resgatados do tráfico nacional e internacional, vítimas de atropelamentos ou feridos em outras condições ou ainda filhotes órfãos. A unidade paulista, que fica no Parque Ecológico do Tietê, recebeu 4 mil animais somente no primeiro semestre deste ano, cerca de metade oriundos do tráfico.

A rede de centros, gerida pelo Ibama, tem 21 unidades em todo o país, e atendeu, somente em 2023, cerca de 60 mil animais, sendo 67% deles aves, 14% mamíferos, 15% répteis e 4% de outros grupos. Do total, aproximadamente 40 mil animais foram reabilitados.

O tráfico segue como o maior motivo das apreensões, especialmente de aves, encontradas em situações precárias. Segundo a ONG Freeland, o Brasil é o país com maior número absoluto de animais descritos nas notícias que reportaram apreensão em ações de combate ao tráfico de fauna, no intervalo de 2018 a 2020. Considerando somente os animais vivos, foram ao menos 141.845. Em 2023, o Cetras-SP recebeu 8.880 animais, sendo 4.613 provenientes de apreensão, 1.021 de entregas espontâneas, 3.118 vindos de resgates e 128 de outras origens.

Os espécimes são entregues por órgãos públicos como a Polícia Militar Ambiental, o Ibama, as polícias Civil e Federal e Guardas Municipais.

Os casos de tráfico, abandono ou necessidade de resgate de animais podem ser comunicados para as unidades locais da rede Cetas, para a Polícia Militar Ambiental, para o Ibama ou para prefeituras. (Agência Brasil)

Governo federal lança campanha Feminicídio Zero

Ao lançar campanha pelo fim do feminicídio no país, a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, destacou o crescente número de medidas protetivas expedidas em favor das mulheres vítimas de violência. A cada minuto, pelo menos uma medida protetiva é concedida pela Justiça. Nos últimos quatro anos, a média de medidas protetivas expedidas ficou em 500 mil por ano, sendo que em 2023 esse número chegou a 634,7 mil.

A campanha "Feminicídio Zero- Nenhuma violência contra a mulher" quer envolver toda a sociedade contra esse tipo de violência.

"O crime de feminicídio é um crime evitável. Ele é diferente dos outros crimes como homicídios, brigas de rua, por exemplo. Nós estamos querendo envolver toda a sociedade. Estamos fazendo articulações com várias empresas, grupos de mulheres do Brasil, clubes de futebol, porque nós queremos falar com os homens. O espaço do esporte é muito importante para que os clubes se mobilizem e passem mensagens para evitar a agressão e o abuso contra as mulheres, que são crimes", disse a ministra Cida Gonçalves, em entrevista ao programa A Voz do Brasil, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Denúncia

Na quarta-feira (7), data em que a Lei Maria da Penha completou 18 anos, a ministra convocou que as mulheres e a população denunciem os casos de violência. As denúncias podem ser feitas ao Ligue 180, de forma anônima. A polícia é acionada.

Pelo telefone, as mulheres podem ainda tirar dúvidas e receber orientação e informação. "Nós estamos preparadas para atender a todas as mulheres do país", acrescentou. Em situação de emergência, a orientação é ligar para o número 190, quando a polícia será acionada.

"Você que está nos ouvindo, você que está em casa também nos ajude. A sua fala, o seu posicionamento vai fazer com que a gente de fato acabe com a violência contra as mulheres. Nós precisamos também dos homens. Nós precisamos que os homens digam para outros homens que a violência contra a mulher é crime", afirmou.

Neste mês, foi lançado o Agosto Lilás, uma campanha de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. (Agência Brasil)

Comissão do Senado convida Amorim e Vieira para explicar Venezuela

Os dois principais interlocutores do governo brasileiro para assuntos internacionais devem ir à Comissão de Assuntos Exteriores (CRE) do Senado para explicarem a atuação do Brasil nas eleições venezuelanas.

A Comissão aprovou na quinta-feira (8) convites para que compareçam ao colegiado o assessor especial da Presidência da República, o embaixador Celso Amorim, e o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira.

O primeiro a comparecer ao Senado será o embaixador Amorim, que esteve na Venezuela durante a eleição e chegou a se encontrar com o presidente Nicolás Maduro.

"Estamos dispostos a fazer o convite para que o embaixador Celso Amorim compareça na próxima semana, exatamente na quinta-feira (15), e o ministro Mauro Vieira virá na sequência, nós ficamos apenas de combinar com o ministro e com os senadores uma data", informou o presidente da CRE, o senador Renan Calheiros (MDB-AL)

Renan informou que o ministro Vieira viajará pelas duas próximas semanas e, por isso, a audiência com o chefe do Itamaraty deve ficar para quando ele regressar.

Os requerimentos para chamar os representantes do governo brasileiro para assuntos internacionais foram apresentados pelos senadores da oposição Ciro Nogueira (PP-PI) e Tereza Cristina (PP-MS).

No caso do Celso Amorim, o requerimento apresentado pela senadora Cristina era para convocação do embaixador. Diferentemente do convite, a convocação cria a obrigação da pessoa comparecer à sessão. Porém, um acordo foi costurado para trocar a convocação pelo convite.

O Brasil tem mediado a crise aberta na Venezuela após as eleições presidenciais do dia 28 de julho. O Conselho Nacional Eleitoral (CNE) do país caribenho deu a vitória para o atual presidente Nicolás Maduro por 51,95% dos votos, contra 43,18% do 2º colocado, o opositor Edmundo González.

O CNE, porém, não publicou os dados de cada uma das mais de 30 mil mesas de votação, como determina a legislação da Venezuela. A oposição questionou os dados e apresentou supostas atas eleitorais que mostram que Edmundo teve mais de 60% dos votos. A oposição tem pedido que os militares intervenham e o governo acusa tentativa de golpe de Estado. (Agência Brasil)

Transpetro conquista prêmio no Portos + Brasil pelo quarto ano seguido

A Transpetro (Petrobras Transporte S.A) recebeu dupla premiação pelos resultados das operações em seus terminais portuários na 5ª edição do Prêmio Portos + Brasil.

Os terminais de São Francisco do Sul (Tefran), em Santa Catarina, e de Angra dos Reis (Tebig), no Rio de Janeiro, foram contemplados na categoria Crescimento da Movimentação Granel Líquido, em segundo e terceiro lugar, respectivamente. Essa é a quarta vez consecutiva que a empresa é premiada. Promovida pelo Ministério de Portos e Aeroportos, a cerimônia foi realizada na quarta-feira (7), em Brasília.

"Estamos mais uma vez honrados por receber o Prêmio Portos + Brasil. Este reconhecimento é reflexo do trabalho e dedicação de toda a nossa equipe, que se empenha continuamente em elevar os padrões e promover a excelência em nossas operações. O prêmio reafirma a importância de nosso compromisso com a inovação e a eficiência no setor portuário", disse o chefe de gabinete da Presidência da Transpetro, Roni Anderson Barbosa.

Em 2023, o terminal de Tefran registrou crescimento de 8,8% em comparação a 2022 na movimentação de produtos, enquanto o Tebig, em Angra dos Reis, apresentou aumento de 26%.

Considerado o *Oscar* do setor portuário no Brasil, o Prêmio Portos + Brasil avalia a eficiência dos portos públicos e dos Terminais de Uso Privado (TUPs) no país em diversas categorias. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Omid Solutions Tecnologia S.A.

CNPJ nº 23.877.653/0001-59

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - *(Em milhares de Reais)*

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo / Circulante	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	138	71
Contas a receber	833	784
Impostos a recuperar	2	630
Despesas antecipadas	32	39
Outros créditos	1.312	1.699
	2.317	**3.223**
Não circulante		
Contas a receber	–	40
Direito de uso	3.020	1.611
Imobilizado	5.388	6.002
Intangível	26	42
	8.434	**7.655**
Total do ativo	**10.751**	**10.918**

Passivo / Circulante	2023	2022
Fornecedores	1.077	972
Arrendamentos	414	826
Obrigações tributárias	331	20
Salários e encargos	377	190
Outras contas a pagar	108	30
	2.307	**2.038**
Não circulante		
Arrendamentos	2.850	776
Partes relacionadas	2.140	420
Provisões	556	–
	5.546	**1.196**
Patrimônio líquido		
Capital social	23.164	23.164
Prejuízos acumulados	(20.266)	(15.480)
	2.898	**7.684**
Total do passivo e patrimônio líquido	**10.751**	**10.918**

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Prejuízo do exercício	(4.786)	(5.875)
Resultado abrangente total do exercício	**(4.786)**	**(5.875)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31.12.2021	**19.232**	**(9.605)**	**9.627**
Aumento de capital	3.932	–	3.932
Prejuízo do exercício	–	(5.875)	(5.875)
Saldos em 31.12.2022	**23.164**	**(15.480)**	**7.684**
Prejuízo do exercício	-	(4.786)	(4.786)
Saldos em 31.12.2023	**23.164**	**(20.266)**	**2.898**

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Receita operacional líquida	5.342	3.437
Custo dos serviços prestados	(2.348)	(2.178)
Prejuízo bruto	**2.994**	**1.259**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas comerciais	(163)	(203)
Despesas gerais e administrativas	(7.652)	(6.922)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	801	378
	(7.014)	(6.747)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(4.020)**	**(5.488)**
Resultado financeiro: Receitas financeiras	20	2
Despesasfinanceiras	(786)	(389)
	(766)	**(387)**
Resultado antes do IR e da CS	**(4.786)**	**(5.875)**
Prejuízo do exercício	**(4.786)**	**(5.875)**

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Resultado antes do IR e da CS	(4.786)	(5.875)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do IR como caixa (aplicadonas) gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	1.544	2.634
Juros apropriados - Arrendamentos	947	328
Provisões	556	–
Variação nos ativos e passivos operacionais:	**(1.739)**	**(2.913)**
Contas a receber	(9)	(103)
Impostos a recuperar	628	44
Partes relacionadas	1.720	317
Outros ativos	394	(1.660)
Fornecedores	105	689
Obrigações tributárias	311	(188)
Obrigações trabalhistas	187	(19)
Outras contas a pagar	78	45
Juros pagos - Arrendamentos	(1.438)	(1.270)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**237**	**(5.058)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao ativo imobilizado e intangível	(170)	(1.083)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(170)**	**(1.083)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Aumento de capital	–	3.932
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**–**	**3.932**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**67**	**(2.209)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	71	2.280
No fim do exercício	138	71
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**67**	**(2.209)**

As Demonstrações Financeiras completas e o Relatório do Auditor Independente emitido pela ERNST & YOUNG encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia.

Ricardo Gonçalves de Araújo - Diretor; **David Esteves Dias Rocha** - Diretor; **Wender Silva de Oliveira** - Contador - CRC: 1SP 333469

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 0022895-09.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WIDMAN MOREIRA CAMPOS EIRELI, CNPJ 32.023.454/0001-74 que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que,no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 41.330,60(Maio/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Proceso Civil, transcorido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Garapuá Participações S.A.

CNPJ nº 55.042.609/0001-15 - NIRE 35.300.637.402

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Garapuá Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11º andar, sala Garapuá, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa: Henrique Carneiro Ferreira** - Presidente; **Letícia Cristine Tevola** - Secretária. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: 1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. 2. Alteração da denominação social da Companhia para "**Autostrade Contratos e Participações Brasil S.A**" razão pela qual o Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Autostrade Contratos e Participações Brasil S.A é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis." 3. Alteração do endereço da sede da Companhia para Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo endereço, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior." 4. Renúncia dos Srs. **Sarkis Abdalla de Azevedo**, **Vinícius Tomé Zabisky** e **Henrique Carneiro Ferreira**, conforme cartas de renúncia recebidas pela Companhia, conforme Anexo I a esta Ata; 5. Aprovar a eleição do novo Diretor, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data o Sr. (i) **Julian Toledo Salgueiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.952.895-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.783.148-57, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, como Diretor sem designação específica, o qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomar posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, que constitui o Anexo I a esta Ata; e 6. Aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, a qual passa a ser representada por 1 (um) Diretor isoladamente. Dessa forma, foram alterados os Artigos 10º, 11º e 12º do Estatuto Social, na forma do Anexo II a esta Ata, que a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10º - A diretoria será composta por apenas um membro, com a designação de diretor, podendo ser acionista ou não, residente no país, eleito em reunião da Assembleia Geral para mandato de até dois anos, permitida a reeleição. Artigo 11º - No caso de impedimento ocasional de seu único diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos acionistas. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião da Assembleia Geral. Artigo 12º - A Companhia será representada: (i) pela assinatura do único Diretor, ou de um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) pelo único Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; ou (iii) pelo único Diretor, em atos que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação, ou responsabilidade para a Companhia envolvendo valores individuais superiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais). §1º - A outorga de procurações pela Companhia dependerá sempre da assinatura do Diretor. §2º - A procuração deve especificar os poderes outorgados e deverá ter prazo de validade limitado a um ano, exceto no caso de procurações ad judicia, as quais poderão ser válidas por prazo indeterminado." 7. Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista que o capital social da Companhia foi totalmente integralizado, que a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$1.000,00 (mil reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado" 8. A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia em vista das deliberações acima na forma do Anexo II a esta Ata. **V. Deliberações:** os acionistas aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a totalidade das matérias da ordem do dia. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, ficando autorizada sua lavratura na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como facultado pelo artigo 130, §1º e §2º, da Lei das S.A. pela Secretária. Certifico que este documento é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Garapuá Participações S.A. São Paulo, 24 de maio de 2024. **Henrique Carneiro Ferreira -** Presidente; **Letícia Cristine Tevola -** Secretária. JUCESP/NIRE nº 35300637402 em 1/7/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. **Anexo II: Estatuto Social da Autostrade Contratos e Participações Brasil S.A. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** Autostrade Contratos e Participações Brasil S.A é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em sociedades, associações, fundos de investimento, como sócia, acionista ou quotista; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da Companhia. **Capítulo II - Do Capital:** Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$1.000,00 (mil reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. Artigo 6º - Parágrafo Único: A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Capítulo III - Da Assembleia Geral:** Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A Assembleia Geral será presidida por acionistas que convidarão, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. §2º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. §3º - As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições das S.A., conforme alterada§4º - Auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria. §1º - Os membros da Diretoria da Companhia serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. §2º - Não será exigida garantia para o exercício do cargo de Diretor da Companhia. Artigo 9º - A remuneração global dos administradores será fixada pela Assembleia Geral e a remuneração individual de cada administrador (inclusive eventuais bônus) será fixada pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Estatuto Social. **Capítulo V** - **Da Diretoria:** Artigo 10º - A diretoria será composta por apenas um membro, com a designação de diretor, podendo ser acionista ou não, residente no país, eleito em reunião da Assembleia Geral para mandato de até dois anos, permitida a reeleição. Artigo 11º - No caso de impedimento ocasional de seu único diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos acionistas. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião da Assembleia Geral. Artigo 12º - A Companhia será representada: (i) pela assinatura do único Diretor, ou de um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) pelo único Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; ou (iii) pelo único Diretor, em atos que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação, ou responsabilidade para a Companhia envolvendo valores individuais superiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais). §1º - A outorga de procurações pela Companhia dependerá sempre da assinatura do Diretor. §2º - A procuração deve especificar os poderes outorgados e deverá ter prazo de validade limitado a um ano, exceto no caso de procurações ad judicia, as quais poderão ser válidas por prazo indeterminado. **Capítulo VII - Conselho Fiscal:** Artigo 13º - A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VIII - Disposições Gerais:** Artigo 14º - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Parágrafo Único - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, enviar, mensalmente, ao seu gestor, o relatório a respeito das operações e resultados da Companhia. Artigo 15º - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 16º - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido. Artigo 17º - Caso a Companhia tenha como acionista um Fundo de Investimento em Participações, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM. Artigo 18º - A Companhia se obriga a disponibilizar aos seus acionistas todos os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários que vierem a ser por ela emitidos. Parágrafo Único - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, fornecer ao gestor na forma e periodicidade solicitada todas as informações e documentos necessários para que este possa subsidiar a administradora do Fundo de Investimento em Participações e auditor a respeito das demonstrações contábeis e informações periódicas para Comissão de Valores Mobiliários. Artigo 19º - Em caso de abertura de capital, a Companhia obriga-se, perante seus acionistas, a aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 8°, inciso V, da Instrução CVM n° 578/2016. Artigo 20º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada às disposições constantes neste Estatuto Social, na Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. §1° - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. §2º - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento.

Paúba Participações S.A.

CNPJ nº 55.042.623/0001-19 - NIRE 35.300.637.411

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Paúba Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11º andar, sala Paúba, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa: Henrique Carneiro Ferreira** - Presidente; **Letícia Cristine Tevola** - Secretária. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: 1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. 2. Alteração da denominação social da Companhia para "**Hauolimau Empresas e Participações S.A.**" razão pela qual o Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Hauolimau Empresas e Participações S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis." 3. Alteração do endereço da sede da Companhia para Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo endereço, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior." 4. Renúncia dos Srs. **Sarkis Abdalla de Azevedo**, **Vinícius Tomé Zabisky** e **Henrique Carneiro Ferreira**, conforme cartas de renúncia recebidas pela Companhia, conforme Anexo I a esta Ata; 5. Aprovar a eleição do novo Diretor, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data o Sr. (i) **Julian Toledo Salgueiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.952.895-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.783.148-57, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, como Diretor sem designação específica, o qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomar posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, que constitui o Anexo I a esta Ata; e 6. Aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, a qual passa a ser representada por 1 (um) Diretor isoladamente. Dessa forma, foram alterados os Artigos 10º, 11º e 12º do Estatuto Social, na forma do Anexo II a esta Ata, que a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10º - A diretoria será composta por apenas um membro, com a designação de diretor, podendo ser acionista ou não, residente no país, eleito em reunião da Assembleia Geral para mandato de até dois anos, permitida a reeleição. Artigo 11º - No caso de impedimento ocasional de seu único diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos acionistas. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião da Assembleia Geral. Artigo 12º - A Companhia será representada: (i) pela assinatura do único Diretor, ou de um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) pelo único Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; ou (iii) pelo único Diretor, em atos que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação, ou responsabilidade para a Companhia envolvendo valores individuais superiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais). §1º - A outorga de procurações pela Companhia dependerá sempre da assinatura do Diretor. §2º - A procuração deve especificar os poderes outorgados e deverá ter prazo de validade limitado a um ano, exceto no caso de procurações ad judicia, as quais poderão ser válidas por prazo indeterminado." 7. A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia em vista das deliberações acima na forma do Anexo II a esta Ata. **V. Deliberações:** os acionistas aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a totalidade das matérias da ordem do dia. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, ficando autorizada sua lavratura na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como facultado pelo artigo 130, §1º e §2º, da Lei das S.A. pela Secretária. Certifico que este documento é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Paúba Participações S.A. São Paulo, 24 de maio de 2024. **Henrique Carneiro Ferreira -** Presidente; **Letícia Cristine Tevola -** Secretária. JUCESP/NIRE nº 35300637411 em 5/6/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. **Anexo II: Estatuto Social da Hauolimau Empresas e Participações S.A. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** Hauolimau Empresas e Participações S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em sociedades, associações, fundos de investimento, como sócia, acionista ou quotista; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da Companhia. **Capítulo II - Do Capital:** Artigo 5º O capital social da Companhia é de R$1.000,00 (mil reais), representado por 1.000.000,00 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. Artigo 6º - Parágrafo Único: A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Capítulo III - Da Assembleia Geral:** Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A Assembleia Geral será presidida por acionistas que convidarão, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. §2º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. §3º - As deliberações da Assembleia Geral serão validas somente se tomadas em conformidade com as disposições das S.A., conforme alterada. §4º - Auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria. §1º - Os membros da Diretoria da Companhia serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. §2º - Não será exigida garantia para o exercício do cargo de Diretor da Companhia. Artigo 9º - A remuneração global dos administradores será fixada pela Assembleia Geral e a remuneração individual de cada administrador (inclusive eventuais bônus) será fixada pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Estatuto Social. **Capítulo V** - **Da Diretoria:** Artigo 10º - A diretoria será composta por apenas um membro, com a designação de diretor, podendo ser acionista ou não, residente no país, eleito em reunião da Assembleia Geral para mandato de até dois anos, permitida a reeleição. Artigo 11º - No caso de impedimento ocasional de seu único diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos acionistas. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião da Assembleia Geral. Artigo 12º - A Companhia será representada: (i) pela assinatura do único Diretor, ou de um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) pelo único Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; ou (iii) pelo único Diretor, em atos que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação, ou responsabilidade para a Companhia envolvendo valores individuais superiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais). §1º - A outorga de procurações pela Companhia dependerá sempre da assinatura do Diretor. §2º - A procuração deve especificar os poderes outorgados e deverá ter prazo de validade limitado a um ano, exceto no caso de procurações ad judicia, as quais poderão ser válidas por prazo indeterminado. **Capítulo VII - Conselho Fiscal:** Artigo 13º - A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VIII - Disposições Gerais:** Artigo 14º - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Parágrafo Único - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, enviar, mensalmente, ao seu gestor, o relatório a respeito das operações e resultados da Companhia. Artigo 15º - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 16º - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido. Artigo 17º - Caso a Companhia tenha como acionista um Fundo de Investimento em Participações, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM. Artigo 18º - A Companhia se obriga a disponibilizar aos seus acionistas todos os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários que vierem a ser por ela emitidos. Parágrafo Único - Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, fornecer ao gestor na forma e periodicidade solicitada todas as informações e documentos necessários para que este possa subsidiar a administradora do Fundo de Investimento em Participações e auditor a respeito das demonstrações contábeis e informações periódicas para Comissão de Valores Mobiliários. Artigo 19º - Em caso de abertura de capital, a Companhia obriga-se, perante seus acionistas, a aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 8°, inciso V, da Instrução CVM n° 578/2016. Artigo 20º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada às disposições constantes neste Estatuto Social, na Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. §1° - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. §2º - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006342-35.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Janette Pezzuto Consiglio e Humberto Consiglio, CPF/CNPJ 27234389881 e 00286710820 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ângela Agresta Joseph Sabga, com o seguinte objeto: contrato de locação de imóvel residencial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 145.607,69, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Serve o presente edital ainda para INTIMAR o(s) réu (s) quanto ao ARRESTO de imóvel, ficando ciente que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o ARRESTO converter-se-á em PENHORA, independentemente de termo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N - 09 e 10

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ.MF sob nº 02.502.844/0001-66 - NIRE nº 35.300.155.181 - Companhia Aberta Categoria "B"

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Ao 12 dia do mês de julho de 2024, às 19h00min, realizada por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 21, §1º do Estatuto Social da Rumo Malha Paulista S.A. (**"Companhia"**). **2. Mesa:** Sr Daniel Rockenbach, como Presidente. Sra. Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária. **3. Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: **5.1.** Em observância ao disposto no Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, aprovar a reestruturação e adequação de escopo da diretoria estatutária, conforme o que segue: **5.1.1.** Em continuidade a Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024, transformar a Diretoria Comercial estatutária em Diretoria Comercial não estatutária. **5.1.2.** Adequar o escopo da Diretoria de Operações, que terá como responsabilidade gerir, planejar e definir a estratégia de operações e manutenção da Companhia. **5.1.3.** Alterar a Diretoria de Regulação e Expansão, que passará para Diretoria de Regulação e Sustentabilidade, que terá como responsabilidade gerir, planejar e definir a estratégia de regulação, relações governamentais, comunicação externa, sustentabilidade da Companhia e suas controladas, bem como a estratégia de negócio atrelada ao transporte ferroviário de contêineres. **5.1.4.** Consignar que a reestruturação foi avaliada com adequação do momento atual da Companhia, sendo que o escopo atrelado às áreas comercial, de terminais e de expansão foram alocadas sob a gestão de executivos seniores, com otimização e sinergia. **5.2.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, será composta pelos seguintes membros: Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, como Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Rafael Bergman** como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. **Guilherme Penin Santos de Lima**, como Diretor de Regulação e Sustentabilidade e o Sr. **Daniel Rockenbach**, como Diretor de Operações. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) Daniel Rockenbach, como Presidente; Cristiano Carvalho Brasil e Julio Cesar da Silva Julio.* Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. **Fattyma Blum Gonçalves** - OAB/PR 73.891 - Secretária e Advogada; **JUCESP:** Certifico o registro em 31.07.24 sob nº 295.287/24-0. Protocolo 2.124.403/24-2 de 31.07.24. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ nº 82.120.676/0001-83 - NIRE: 35.300.412.087

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Agosto de 2024

Data, Horário e Local: Em 8 de Agosto de 2024, às 8:00 horas, na sede social da Almeira Junior Shopping Centers S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, conjunto 1.604, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000. **Convocação:** Dispensada convocação prévia em face da presença de todos os membros em atividade do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** presentes em primeira convocação a totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Camila Angeloni de Almeida Ferreira; Secretário: Patrícia Simon. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a correção e complementação do itens "1.16", "1.20", "1.21" e "1.23" da "Deliberações" da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de julho de 2024, às 10h00 ("Reunião CA Anterior"), que, a partir da presente data, serão interpretados da seguinte forma ("Alteração Itens RCA"): *1.16 Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de spread de acordo com a tabela abaixo ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, calculado durante o Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com as fórmulas a serem previstas na Escritura de Emissão.*

Período	*Spread*
Da primeira Data de Integralização (inclusive) até 27 de agosto de 2030 (exclusive)	*1,50% ao ano*
De 27 de agosto de 2030 (inclusive) até a Data de Vencimento	*2,75% ao ano*

1.20 Amortização Extraordinária Facultativa. A Companhia poderá, a partir de 29 de agosto de 2026, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Securitizadora e, consequentemente, dos titulares de CRI, realizar a amortização extraordinária sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido de prêmio equivalente ao disposto na tabela abaixo:

Data da Amortização Extraordinária Facultativa	*Prêmio incidente*
Entre 29 de agosto de 2026 (inclusive) e 29 de agosto de 2027 (exclusive)	*1,50%*
Entre 29 de agosto de 2027 (inclusive) e 29 de agosto de 2028 (exclusive)	*1,00%*
Entre 29 de agosto de 2028 (inclusive) e 29 de agosto de 2029 (exclusive)	*0,50%*
Entre 29 de agosto de 2029 (inclusive) e 29 de agosto de 2030 (exclusive)	*N/A*
Após 29 de agosto de 2030 (inclusive)	*1,50%*

1.21 Amortização Extraordinária Facultativa Follow On. A Companhia poderá realizar a amortização extraordinária facultativa por follow on sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, proporcional ao Percentual de Liberação das Garantias Follow On, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso. Caso o Percentual de Liberação da Garantias Follow On seja superior a 20% (vinte por cento) da Alienação Fiduciária de Imóvel e da Cessão Fiduciária de Recebíveis, será acrescido no Valor da Amortização Extraordinária Facultativa Follow On prêmio equivalente ao disposto na tabela abaixo:

Data da Amortização Extraordinária Facultativa	*Prêmio incidente*
Entre a Data de Emissão (inclusive) e 29 de agosto de 2027 (exclusive)	*1,50%*
Entre 29 de agosto de 2027 (inclusive) e 29 de agosto de 2028 (exclusive)	*1,00%*
Entre 29 de agosto de 2028 (inclusive) e 29 de agosto de 2029 (exclusive)	*0,50%*
Entre 29 de agosto de 2029 (inclusive) e 29 de agosto de 2030 (exclusive)	*N/A*
Após 29 de agosto de 2030 (inclusive)	*1,50%*

(...) 1.23 Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá, a partir de 29 de agosto de 2026, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Securitizadora e, consequentemente, dos titulares de CRI, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial, acrescido do prêmio indicado abaixo:

Data da Amortização Extraordinária Facultativa	*Prêmio incidente*
Entre 29 de agosto de 2026 (inclusive) e 29 de agosto de 2027 (exclusive)	*1,50%*
Entre 29 de agosto de 2027 (inclusive) e 29 de agosto de 2028 (exclusive)	*1,00%*
Entre 29 de agosto de 2028 (inclusive) e 29 de agosto de 2029 (exclusive)	*0,50%*
Entre 29 de agosto de 2029 (inclusive) e 29 de agosto de 2030 (exclusive)	*N/A*
Após 29 de agosto de 2030 (inclusive)	*1,50%*

Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram: Em atendimento às matérias da Ordem do Dia, foi aprovada a reratificação de todas as deliberações aprovadas na Reunião CA Anterior, com a Alteração dos Itens RCA, bem como todos e quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de agosto de 2024. **Mesa:** Camila Angeloni de Almeida Ferreira - Presidente; Patrícia Simon - Secretária. **Conselheiros em Exercício:** Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloísa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni de Almeida Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Patrícia Simon** - Secretária.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 40DIAS.PROCESSO Nº1124648-94.2021.8.26.0100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 34ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Adriana Sachsida Garcia,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) RALU COMERCIAL ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ 09448161000117, e Luis Luciano Feliz CPF 023.866.434-17, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Aleksandro Iecada e outro, para cobrança de R$ 48.459,83 (fev/22), referente à locação do imóvel à Rua Siqueira Bueno 1256 - Belenzinho, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [08,09]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001496-86.2023.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSELY RODRIGUES ABREU VIANA, Brasileira, Casada, RG 27.879.709-X, CPF 727.425.348-49, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por Antonio Gomes da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 45.383,52 (abril/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2024. [08,09]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1003585-03.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ORDEM DE SÃO JOÃO DA MATA, CNPJ 52033040000133, com endereço à Rua Tertuliano de Lara, 746, casa B, Santa Luzia, CEP 83420-000, Quatro Barras/PR e DIRCEU DOS SANTOS FIRMINO, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF 53553098872, com endereço à Avenida Joaquim Avelino Pinheiro,79,casa,Centro,CEP 12960-000, Nazaré Paulista-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Henriqueta Martins Igue,com o fim de regularização de pessoa jurídica e remoção de presidente.Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [08,09]

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001983-32.2018.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Francisco Gomes dos Reis ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001983-32.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO GOMES DOS REIS, CPF 879.101.524-34, com endereço à Beco Rosana, 15, Paraisópolis, CEP 05663-130, São Paulo - SP que por este Juízo, nos autos da ação de Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: a cobrança de débito referente ao cheques Ford Courier de placas COX 9402 e Ford Courier CLX de placas BKV 7119. Estando o executado em local incerto e não sabido, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024. 08 e 09/08/2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006614-43.2022.8.26.0004. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Juvenal Pereira da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006614-43.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUVENAL PEREIRA DA SILVA, CPF 006.787.898-94 e MARIA DO SOCORRO SOBRAL DA SILVA, CPF: 159.018.538-40, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, em face de Panificadora e Confeitaria Nova Schilling Ltda (CNPJ. 47.387.501/0001-36), da qual são sócios. Encontrando-se o requerido (sócio) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias contínuos os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido (sócio) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024. 08 e 09/08/2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021463-23.2013.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cátia Simone Andrade Simon (CPF 268.283.088-26), que lhe ajuizaria Indústria Extrativa de Minérios Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 242.382,49 (fevereiro de 2023), representados por duplicatas emitidas virtualmente e dadas a conhecer a executada através de cobrança bancária. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre os direitos que a co-executada Cátia Simone Andrade Simon possui sobre um terreno urbano e sua edificação construída em 2010, sendo um prédio residencial de padrão luxo, constituído de 02 pavimentos, que recebeu o nº 100 da Rua dos, contendo 290,45m2 de área construída, avaliado em R$-313.552,39 (valor do m 2 R$-1.079,54) e cadastro sob nº 10.0028.00.0006.000, conforme comprovam a Certidão nº 01271 expedida pela prefeitura local em 13 de outubro de 2010 e Habite-se nº 0781/2010. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024. 08 e 09 / 08 / 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005818-41.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GISLENE APARECIDA SANCHES, Brasileira, Solteira, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, RG 301058027, CPF 28694576866, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a quantia de R$ 5.366,32 (maio de 2024), decorrente das Notas Fiscais de Serviço nºs 11664945, 12106058 e 14871762, oriundas da prestação dos serviços médico-hospitalares prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024. 08 e 09 / 08 / 2024

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1028389-06.2022.8.26.0002 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível,do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ruben Dario Godoy CPF 531.183.419-04 e Maria Simonia Vidal CPF 254.795.378-14, que Alvina Cristina Antunes ajuizou ação comum, para cobrança de R$ 15.405,64 (março/2022), referente à locação do imóvel à rua Dr. Sebastião Lappetra Russo nº 215, Jardim Promissão, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [08,09]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1066972-26.2023.8.26.0002 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II-Santo Amaro Estado de São Paulo,Dr(a).Adilson Araki Ribeiro,na forma da Lei,etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL APARECIDO ELEUTERIO PINTO, CPF 23701550867, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Paulo Szymonowicz,alegando em síntese: cobrança de R$ 39.750,00 (ago/2023), referente a débitos de locação do imóvel à Avenida Quarenta e Um, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. [08,09]

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000966-82.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZORAIA DE BARROS VASCONCELOS, CPF 025.379.518-40, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Michel Borges da Silva e outros, onde procede-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 1.093,05. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024. [08,09]

BRAÚNA ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

CPNJ/MF nº 22.214.690/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Sócios a comparecerem na Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 8:30, de forma exclusivamente digital por videoconferência (plataforma "MS Teams"), no link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjNhNGI1MDQtMmVkNi00ODE0LWJjOWQtMGEwZjU2NjRiYzdm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ee1f913b-812c-4acd-be71-5462bc9267fa%22%2c%22Oid%22%3a%229b4c857f-e43c-433c-a395-fb2fea3c905a%22%7d, conforme autoriza o capítulo II, seção III, anexo IV, da IN 81/2020 DREI e art. 1.080-A § 2º - A da Lei nº 10.406/2002 (redação dada pela Lei 14.030/20), com a seguinte ordem do dia: (i) Cessão e Transferência de Quotas; (ii) Exclusão do sócio RICARDO MORETTI, brasileiro, solteiro, assessor de investimentos, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.084.819-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 154.427.988-43 por justa causa, nos termos do cláusula 18, Parágrafo Primeiro, inciso (i), da 30ª Alteração do Contrato Social da Sociedade; (iii) Consolidação do Quadro Social; (iv) Aprovação de Contas dos Exercícios Sociais de 2019 a 2023; (v) Reformulação e Consolidação do Contrato Social. (07-08-09)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 96ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR PEDRO RIBEIRO MEROLA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 96ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 28 de agosto de 2024, às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme o *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 96ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Pedro Ribeiro Merola"*, conforme aditado ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Aprovar a realização, pelo Devedor (conforme definido no Termo de Securitização), de amortização extraordinária parcial da *"Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2022"* emitida em 19 de maio de 2022 pelo Devedor ("CPR-F"), com a consequente amortização extraordinária parcial dos CRA pela Emissora, no valor de até R$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) ("Amortização Extraordinária" e "Valor da Amortização Extraordinária", respectivamente), acrescido da Remuneração acumulada desde a última Data de Pagamento da Remuneração, a ocorrer até 13 de setembro de 2024, conforme Cronograma de Datas de Pagamentos constante no Anexo I da CPR-F, sendo certo que o Valor da Amortização Extraordinária e da Remuneração serão repassados aos Titulares dos CRA em até 3 (três) Dias Úteis, ficando, desde já, estabelecido que **(i)** a aprovação da matéria estará condicionada ao pagamento de *waiver fee* aos Titulares dos CRA, equivalente a 2,00% (dois por cento) do valor da Amortização Extraordinária ratificado, a ser operacionalizado e pago, via B3, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da realização desta Assembleia; e **(ii)** o Valor da Amortização Extraordinária deverá ser ratificado na data de realização da Assembleia; **b)** Em decorrência do disposto na alínea "(a)" acima e desde que implementada a Amortização Extraordinária, aprovar a liberação do ônus constituído sobre os imóveis de Matrículas 15.936, 23.266 e 10.988, todos registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Santa Helena de Goiás, no Estado de Goiás ("Liberação Parcial", "Imóveis Liberados" e "RGI Santa Helena", respectivamente), oferecidos como Garantia Fiduciária às Obrigações Garantidas no âmbito da CPR-F, formalizadas e consubstanciadas na *Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis* ("Instrumento de Alienação Fiduciária"); e **c)** Autorização para que o Devedor, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, em especial o *1º Aditamento à Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis* ("1º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária"), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados de eventual aprovação em Assembleia; sendo certo que todos os custos com a formalização dos aditamentos correrão às expensas da Devedora. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações dos itens "a)", "b)" e "c)" da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo link será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, com cópia dos Documentos de Representação. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada do documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação em assembleias e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação em assembleias e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio da manifestação de voto a distância, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (https://virgo.inc) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração do quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular do CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estejam aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017521-74.2019.8.26.0001O(A) MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WASHINGTON SANTOS DE MENEZES FILHO, Brasileiro, CPF 371.000.718-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, tendo por objeto a cobrança de valores referente aos serviços hospitalares prestados ao réu em 21/06/2018, que ensejou a nota fiscal 00546405. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 29 de julho de 2024. [08,09]

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em 2ª Convocação, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **Concessionária SPMAR S.A. - Em Recuperação Judicial**, a se realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 8º andar, cj. 81, sala 1, no dia 19 de agosto de 2024, às 10 horas, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) outros assuntos de interesse da Companhia. Caso não haja a totalidade dos acionistas presentes para essa 2ª Convocação, a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá no dia 20 de agosto de 2024, às 10 horas em sua 3ª Convocação com os acionistas detentores da maioria do capital social votante, no endereço supracitado. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1º da Lei nº 6404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2024. **Reinaldo Bertin** - Presidente do Conselho de Administração.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ/MF nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2024

1. Local e Data: 30 de junho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, cj. 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **2. Presença:** Presentes a integralidade dos acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Srs. Marcelo Monteiro - Presidente; e Patricia Simon - Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre a distribuição de dividendos do período de 01 de abril de 2024 até 30 de junho de 2024. **6. Deliberações:** Presidente da Mesa declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, aprovaram a postergação da data limite para pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2019 e postergada em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 2022, no valor de R$ 445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais), que poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, aprovaram a postergação da data limite para pagamento do saldo de dividendos declarados a pagar dos últimos exercícios no valor de R$ 56.639.101,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e um reais), que poderá ocorrer até 30 de junho de 2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação ora aprovada. **7.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Sr. Marcelo Monteiro - Presidente; e Sra. Patricia Simon - Secretária. Acionistas Presentes: Jaimes Bento de Almeida Junior e JAJ Brasil Investimentos e Participações Ltda. *Esta ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio.* São Paulo, 30 de junho de 2024. **Marcelo Monteiro** - Presidente; **Patricia Simon** - Secretária. **JUCESP** nº 296.323/24-0 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Lucas Emanoel da Silva, foi lhe apresentado pela plataforma da ONR, para registro, a escritura de 05 de julho de 2024 do 14º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 6.882/fls. 369/375), pela qual MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA, engenheiro químico, RG nº 471.232SSP/AL, CPF nº 509.945.144-68, e sua mulher PATRICIA VAJAS CERQUEIRA, psicóloga, RG nº 15733281-03-SSP/BA, CPF nº 777.235.544-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.320 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Maceió/AL, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 412, apt° 2.501, Indianópolis, INSTITUÍRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 2.501, localizado no 25º pavimento, com as áreas privativas: principal 280,590m², acessória 39,600m², coberta 320,190m², e total 320,190m², comuns: coberta 130,960m², descoberta 30,383m², totalizando 161,343m², e total 481,533m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0139480, cabendo-lhe, o direito de uso das vagas nºs 210, 211, 212 e 213, localizadas no 1º subsolo na garagem coletiva do condomínio, inclusas na área privativa acessória, da TORRE 1 - PÁTRIO IBIRAPUERA do CONDOMÍNIO PÁTRIO IBIRAPUERA, situado na Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 412, situado na Avenida Hélio Pellegrino nº 374. Perfeitamente registrado sob o nº 11, na matrícula nº 208.898, em 01 de fevereiro de 2016. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 08 de agosto de 2024.

VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, Oficiala do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que de acordo com atribuição conferida por Lei Federal nº 6.766/79, foi apresentado **o requerimento datado de 28 de junho de 2024, prenotado sob nº 657.205 em 01 de julho de 2024, subscrito por CCISA84 INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.806.405/0001-21**, localizada à Rua Funchal n. 411, 13º andar, Vila Olímpia, nesta Capital, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro do desmembramento do imóvel situado no 31º Subdistrito - Pirituba, nesta Capital, constituído de uma área de 54.200,62m2, descrita na matrícula nº 21.952, deste Registro de Imóveis, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, passando referido imóvel, após o desmembramento a ser constituído de: Lote 1 com área de 19.999,33m2, Área Verde 1 com área de 21.487,78m2, Área Verde 2 com área de 11.048,51m2 e Área Institucional com área de 1.665,00m2, tudo de conformidade com o Alvará de Desmembramento nº 34745-23-SP-NIT, deferido em 25/06/2024 e publicado em 26/06/2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo, Planta, Memorial Descritivo e Croqui de localização abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém, se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o DESMEMBRAMENTO, por escrito perante o 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado na Rua Pamplona nº 1593, Jardim Paulista, nesta Capital, CEP: 01405-002, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 16 horas, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19 da mencionada Lei. Dado e passado aos 08 de agosto de 2024. A Oficiala, Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 112ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 112ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente); a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 27 de agosto de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Declarar o Vencimento Antecipado Não Automático ("Vencimento Antecipado") da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (i), da CPR-F e 7.3, item (i) do Termo de Securitização, em razão do decurso do prazo de cura sem o pagamento da Remuneração da CPR-F, prevista para 30/04/2024 ("Data de Pagamento CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, prevista para 03/05/2024 ("Data de Pagamento CRA"); **b)** Declarar o Vencimento Antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (ii), da CPR-F e 7.3, item (ii) do Termo de Securitização, em virtude do decurso do prazo de cura sem a recomposição, pela Devedora, do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, no montante necessário para arcar com todas as despesas incorridas e não pagas; **c)** Declarar o Vencimento Antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.2, item (ii), da CPR-F e 7.3, item (ii) do Termo de Securitização, em razão do decurso do prazo de cura sem o cumprimento das seguintes obrigações não pecuniárias: (i) Apresentação de autorizações e licenças, vencida em 29/04/2022; (ii) Apresentação de Demonstrações Financeiras e memória de cálculo dos Índices Financeiros, para fins do disposto da Cláusula 10.2, item (xxii) da CPR-F, vencidas em 31/03/2022, 31/03/2023 e 31/03/2024; (iii) Apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, vencidas em 01/05/2022 e 02/05/2023 e 02/05/2024; todas conforme cláusula 12.1 da CPR-F; (iv) Apresentação de IR dos avalistas, vencida em 02/05/2023 e 02/05/2024; (v) Apresentação do laudo de avaliação do Imóvel alienado fiduciariamente, vencida em 02/05/2023, e cumprida extemporaneamente em 05/08/2024, conforme cláusula 2.1.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (vi) Renovação anual do Laudo de Avaliação, vencida em 02/05/2023, e cumprida extemporaneamente em 05/08/2024, conforme cláusula 2.1.3.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (vii) Apresentação da Cessão Fiduciária registrada em RTD de São Paulo/SP e Campo Verde/MT, vencida em 08/11/2023, conforme cláusula 2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; (viii) Envio e anuência das notificações as Tradings, vencida em 06/12/2023, conforme cláusula 2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ix) Apresentação do Primeiro Aditamento à Cessão Fiduciária registrada em RTD de São Paulo/SP e Campo Verde/MT, vencida em 10/01/2024, conforme cláusula 3.1 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, todas melhor descritas no Anexo II do Material de Apoio ("Descumprimentos Não Pecuniários"); **d)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático nos termos dos itens "a)" a "c)" da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da Assembleia, para que a Devedora regularize todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias descritas nos itens "a)" e "c)" da Ordem do Dia, sob pena de convocação de uma nova Assembleia para deliberar acerca das medidas a serem tomadas frente aos respectivos descumprimentos; e **e)** Caso seja declarado o Vencimento Antecipado, nos termos dos itens "a)", ou "b)" ou "c)" da ordem do dia, deliberar sobre as medidas a serem tomadas para recuperação do crédito, incluindo, mas não se limitando, execução das Garantias, contratação de um assessor legal, bem como constituição de fundo de despesas e/ou mecanismo de aporte para custeio dos referidos atos e manutenção da operação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **fsp@vortx.com.br**, com cópia para **agentefiduciario@vortx.com.br,** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, com vigência inferior a 12 (doze) meses e obedecidas as demais condições legais. Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRA junto a terceiros, os respectivos Titulares dos CRA deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRA, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRA de que detém direitos políticos em razão de operação compromissada, referenciando todas as informações necessárias para comprovação do alegado; (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRA detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 06 de agosto de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007301-40.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sara Lins de Vasconcelos, CPF/CNPJ 41473271843, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vanduir José de Lima, com o seguinte objeto: aquisição do veículo JEEP GCHEROKEE LTD 4.7, combustível gasolina, ano de fabricação 2006, Placas MSG 0907, Código de Renavan 894627899. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Rumo Malha Central S.A.

CNPJ/MF nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Junho de 2024

1. Hora, Data e local: Realizada às 11h00min do dia 27 de junho de 2024, na sede social da Rumo Malha Central S.A. ("Companhia"), situada a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, Andar 03, Conjunto 32, Sala 06, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo. **2. Presenças**: Os Conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **3. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes: 5.1.** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada pelo Sr. **Felipe Bertoncello Carvalhedo**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 284413860 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.886.718-48, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, a quem a Companhia agradece a dedicação despendida e os valiosos serviços prestados. **5.2.** Em observância ao disposto nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Eudis Furtado Filho**, brasileiro, casado, economista, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 12.764.024 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.187.186-51, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Vila Oficinas, Curitiba/PR, CEP 82.920-030, para as funções de Membro Titular do Conselho de Administração. **5.2.1.** O Conselheiro ora eleito terá mandato unificado aos demais Conselheiros da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2026. Consignar que o Conselheiro ora eleito ***(a)*** toma posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia; ***(b)*** apresentou declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Consignar que, em razão das deliberações acima, que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, será composta pelos Srs. **Daniel Rockenbach**, como Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração, **Cristiano Carvalho Brasil,** como Membro Titular do Conselho de Administração e **Eudis Furtado Filho**, como Membro Titular do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) Daniel Rockenbach, Presidente, Cristiano Carvalho Brasil e Eudis Furtado Filho, Conselheiros.* Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 27 de junho de 2024. Nicolas de Castro - OAB/PR 110.999 - Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certifico o registro em 18.7.24, sob o nº 269.160/24-3, Protocolo nº 2.045.041/24-4. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

Rumo Malha Central S.A.

CNPJ/MF nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de julho de 2024, às 16:00 horas, por conferência telefônica, nos termos do Artigo 21, §1 do Estatuto Social da Rumo Malha Central S.A. ("Companhia"). **2. Mesa:** Sr. Daniel Rockenbach, como Presidente. Sra. Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária. **3. Presenças:** A totalidade dos Conselheiros da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia. **5. Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: **5.1.** Em observância ao disposto no Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. Pedro Marcus Lira Palma, aprovar a reestruturação e adequação de escopo da diretoria estatutária, conforme o que segue: **5.1.1.** Em continuidade à reunião deste Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024, transformar a Diretoria Comercial estatutária em Diretoria Comercial não estatutária. **5.1.2.** Adequar o escopo da Diretoria de Operações, que terá como responsabilidade gerir, planejar e definir a estratégia de operações e manutenção da Companhia. **5.1.3.** Alterar a Diretoria de Regulação e Expansão, que passará para Diretoria de Regulação e Sustentabilidade, que terá como responsabilidade gerir, planejar e definir a estratégia de regulação, relações governamentais, comunicação externa, sustentabilidade da Companhia e suas controladas, bem como a estratégia de negócio atrelada ao transporte ferroviário de contêineres. **5.1.4.** Consignar que a reestruturação foi avaliada com adequação do momento atual da Companhia, sendo que o escopo atrelado às áreas comercial, de terminais e de expansão foram alocadas sob a gestão de executivos seniores, com otimização e sinergia. **5.2.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2025, será composta pelos seguintes membros: Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, como Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Rafael Bergman** como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. **Guilherme Penin Santos de Lima**, como Diretor de Regulação e Sustentabilidade e o Sr. **Daniel Rockenbach**, como Diretor de Operações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) Daniel Rockenbach, como Presidente; Cristiano Carvalho Brasil e Eudis Furtado Filho, como membro do Conselho de Administração. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Curitiba, 12 de julho de 2024. **Fattyma Blum Gonçalves -** OAB/PR 73.891 - Secretária e Advogada. **JUCESP:** Certifico o registro em 31.7.24, sob o nº 295.285/24-2, Protocolo nº 2.124.401/24-5. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

"Em Recuperação Judicial"

CNPJ/MF nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Ata Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias de abril de 2023, às 10 horas, na sede social Concessionária SPMAR S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 09º andar, conjunto 93, sala 03, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000. **Convocação**: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **Composição da mesa: Presidente:** Sr. Reinaldo Bertin; **Secretário:** Sr. Tiago Dias de Amorim. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente publicadas por meio impresso e digital no Jornal O Dia SP (págs. 11/12), do dia 12 de abril de 2023, conforme anexo. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: aprovadas integralmente e sem reservas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022. **Encerramento e Aprovação de Ata**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Assinaturas: **Presidente da Mesa**: Reinaldo Bertin. **Secretário da Mesa**: Tiago Dias de Amorim; **Acionistas presentes:** INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A "Em Recuperação Judicial" (Reinaldo Bertin) e TONIOLO, BUSNELLO S.A. TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES (Vilson Flores Busnello e Orlando Antunes Toledo). *Certifico que a presente é cópia fiel do original que integra livro próprio.* São Paulo, 28 de abril de 2023. **Reinaldo Bertin** - Presidente da Mesa, **Tiago Dias de Amorim** - Secretário. **Acionistas:** Infra Bertin Empreendimentos S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Toniolo, Busnello S.A. Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Vilson Flores Busnello / Orlando Antunes Toledo. JUCESP nº 248.118/23-7 em 20/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

"Em Recuperação Judicial"

CNPJ/MF nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Ata Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2022

Data, Hora e Local: Aos dois dias de maio de 2022, às 10 horas, na sede social Concessionária SPMAR S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 09º andar, conjunto 93, sala 03, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000. **Convocação**: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **Composição da mesa: Presidente:** Sr. Reinaldo Bertin; **Secretário:** Sr. Tiago Dias de Amorim. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicadas por meio impresso e digital no Jornal O Dia SP (págs. 15/16), do dia 26 de abril de 2022, conforme anexo. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: aprovadas integralmente e sem reservas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021. **Encerramento e Aprovação de Ata**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Assinaturas: **Presidente da Mesa**: Reinaldo Bertin. **Secretário da Mesa**: Tiago Dias de Amorim; **Acionistas presentes:** INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A "Em Recuperação Judicial" (Reinaldo Bertin) e TONIOLO, BUSNELLO S.A. TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES (Vilson Flores Busnello e Orlando Antunes Toledo). *Certifico que a presente é cópia fiel do original que integra livro próprio.* São Paulo, 02 de maio de 2022. **Reinaldo Bertin -** Presidente da Mesa, **Tiago Dias de Amorim** - Secretário. **Acionistas:** Infra Bertin Empreendimentos S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Toniolo, Busnello S.A. Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Vilson Flores Busnello / Orlando Antunes Toledo. JUCESP nº 293.083/22-8 em 09/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rumo Malha Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2024

Re-ratificação da Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024

1. Local, data e hora: Realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04.538-132, em 22/07/2024, às 11h00min ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, descritos no item 7 abaixo, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Presenças**: Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária. **5. Ordem do dia**: deliberar sobre: ***(i)*** re-ratificação do item (a) **7.4** e do (b) ***caput* do Art. 5º do Anexo III** da Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2024 ("AGOE de 29.04.2024"); ***(ii)*** redução de capital da Companhia; ***(iii)*** alteração do Art. 5º do Estatuto Social; e ***(iv)*** consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução de capital social. **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 6.1.** Em relação ao item **(i)** da ordem do dia, aprovar por unanimidade, a re-ratificação (a) do item 7.4 da AGOE de 29.04.2024, onde **se lê**: "Em razão do aumento de capital deliberado nos itens 7.1 e 7.2 acima, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art.** ***5º** - O capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 2.650.488.093.943 ações, sendo 930.283.300.728 ações ordinárias e 1.720.204.793.215 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal"*, ***leia-se:*** "Em razão do aumento de capital deliberado nos itens 7.1 e 7.2 acima, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art.** ***5º** - O capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal";* e (b) do *caput* do Art. 5º do Anexo III da AGOE de 29.04.2024, onde **se lê**: "***Art. 5º** - O capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 2.650.488.093.943 ações, sendo 930.283.300.728 ações ordinárias e 1.720.204.793.215 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal"*, ***leia-se**: "Art. 5º - O capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal".* **6.2.** Em relação ao item **(ii)** da ordem do dia, e considerando a deliberação do item 6.1 acima, aprovar por unanimidade, com parecer favorável da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT nos termos da Deliberação nº 164, de 21/06/2024 e publicada na edição 120, seção 01, página 71, na edição do Diário Oficial da União de em 25/06/2024, a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 2.873.715.453,39, sem o cancelamento de ações e sem restituição aos acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, visando amortizar prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do *caput* do Art. 173 da Lei nº 6.404/1976, passando o capital social de R$ 10.143.594.524,33, dividido em 9.657.581.344.620 de ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, **para R$ 7.269.879.070,94**, dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal. **6.3.** Em relação ao item **(iii)** da ordem do dia, aprovar por unanimidade a alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia conforme redação abaixo: ***"Art. 5º** - O capital social é de R$ 7.269.879.070,94, dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal."* **6.4.** Em relação ao item **(iii)** da ordem do dia, aprovar por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. *Daniel Rockenbach, como Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Nicolas de Castro, como Secretário;* Acionista*: Rumo S.A.* Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 22/07/2024. **Fattyma Blum Gonçalves -** Secretária e Advogada - OAB/PR nº 73.891. **JUCESP:** Certifico o registro em 31.7.24 sob nº 295.283/24-5. Protocolo 2.124.430/24-5. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

Logispot Armazéns Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 04.058.108/0001-96 - NIRE 35.300.186.150

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24/06/2024

1. Data, Hora e Local: Em 24/06/2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Silos 1 ao XIV, Bairro São Judas Tadeu, na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo. **2. Convocação**: Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **3. Presenças**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Pedro Marcus Lira Palma. **4. Mesa**: Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre: ***(i)*** aumento de capital da Companhia; e ***(ii)*** alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: ***(i)*** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(ii)*** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como a distribuição de dividendos, se houver; ***(iii)*** fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; e ***(iv)*** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações**: Preliminarmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o art. 130, §1º e 2º da Lei nº 6.404/76, autorizando, ainda, sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. Em relação às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes à Assembleia, **aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.1.** Aprovar, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia, no valor de R$ 16.130.863,63, mediante capitalização de reserva de capital e sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei nº 6.4040/1976, passando o capital social de R$ 3.040.816,00, representado por 2.040.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 19.171.679,63, representado por 2.040.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **6.2.** Aprovar, por unanimidade, a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital mediante a capitalização de reservas, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 19.171.679,63, representado por 2.040.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*** **6.3.** Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo I desta ata. **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.4.** O relatório anual e as contas da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, os quais foram publicados no "Jornal - O DIA SP", nas versões física e digital, respectivamente, nas páginas 05 e 01 respectivamente, ambos no dia 20/06/2024. **6.5.** A destinação do lucro líquido de R$ 6.030.757,77, do exercício social encerrado em 31/12/2023 da seguinte forma: **6.5.1** O montante de R$ 6.030.757,77, para distribuição de dividendos, equivalente a 100% do lucro líquido ajustado, a serem distribuídos conforme o seguinte: **6.5.2** O montante de R$ 2.955.071,31 correspondente a 49% da participação no capital social da Companhia, à acionista Impulso Empreendimentos e Participações Ltda., creditados até 31/07/2024; **6.5.3** O montante de R$ 3.075.686,46, correspondente a 51% da participação no capital social da Companhia, à acionista Rumo S.A., creditados até 31/07/2024. **6.6.** Não haverá constituição de Reserva Especial. **6.7.** A verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R$ 50.000,00, para o exercício social de 2024. **6.8.** Nos temos do Art. 7º, "d", do Estatuto Social da Companhia: **6.8.1** Eleger o Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.421.053 SSP/PE, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º Andar, Sala nº 03, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.547.764-01, para as funções de Presidente do Conselho de Administração; **6.8.2** Reeleger o Sr. **José Américo Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.229.590-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.497.988-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribeiro da Cruz, nº 200, Bairro Granja Julieta, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.716-030, para a função de Vice-Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração; **6.8.3** Reeleger o Sr. **Américo Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 19.100.477-7 SSP/SP e no CPF sob o nº 134.385.918-20, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 22.452, Bairro Vila Almeida, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.795-000, como Membro Titular do Conselho de Administração. **6.8.4** Reeleger o Sr. **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SESP PR nº 15.421.098-9, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º Andar, Sala nº 03, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrito no CPF/ME sob o nº 465.817.230-53, para as funções de Membro Titular do Conselho de Administração. **6.8.5** Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos terão mandato unificado de 03 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, de acordo com o Estatuto Social, a contar da presente data, sendo empossados nesta data, mediante termo de posse firmado em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. Os acionistas declaram que obtiveram dos administradores ora eleitos a declaração de não estarem incursos em nenhuma das causas previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos no art. 147 da Lei 6.404/1976, arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas a Companhia presente nesta Assembleia. *Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente; Sr. Nicolas de Castro, como Secretário. Acionistas: Rumo S.A.; Impulso Empreendimentos e Participações Ltda.* Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Sumaré/SP, 24/06/2024. Nicolas de Castro - OAB/PR nº 110.999 - Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certifico o registro em 25.07.24 sob nº 284.927/24-7. Protocolo 2.089.852/24-0. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

STF forma maioria para negar recurso da CNBB em ação sobre aborto

O Supremo Tribunal Federal (STF) já formou maioria para rejeitar o recurso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que busca anular o voto da ministra aposentada Rosa Weber favorável à descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação.

Já votaram pela rejeição o relator, ministro Flávio Dino, e os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Cristiano Zanin e Dias Toffoli, somando maioria de 6 votos entre 11 ministros. O caso é julgado no plenário virtual, e os demais ministros têm até o fim desta sexta-feira (9) para votar.

O tema é discutido em uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) aberta pelo PSOL em 2017, cujo mérito começou a ser julgado em setembro do ano passado, quando a então relatora e presidente do Supremo, Rosa Weber, apresentaram seu voto pela descriminalização. Ela tinha sido a única a votar até aquele o momento.

O julgamento, contudo, não continuou porque o ministro Luís Roberto Barroso, que sucedeu a Rosa na presidência do Supremo, pediu destaque do processo, ou seja, a remessa para discussão no plenário físico, em que há o debate ao vivo.

Em recurso, a CNBB alegou que o voto de Rosa Weber deve agora ser desconsiderado, pois teria sido computado após o pedido de destaque de Barroso, o que o tornaria sem efeito.

O atual relator da ação, ministro Flávio Dino, que assumiu a cadeira de Rosa Weber após sua aposentadoria, contudo, negou o recurso da CNBB.

Sem analisar em qual momento exato teria sido registrado o voto da ministra, Dino considerou que a CNBB não poderia ter ingressado com esse tipo de recurso, pois participa da ação como amicus curiae, ou seja, uma entidade amiga da corte, capaz de fornecer informações úteis para o julgamento, mas inapta a apresentar esse tipo de recurso numa ADPF.

Ainda não há data marcada para que o mérito da ação sobre a descriminalização do aborto até a 12ª semana volte à pauta de julgamentos do plenário do Supremo. Apesar de crítico aberto da criminalização do aborto como política pública, Roberto Barroso, atual presidente do Supremo, têm dito que o tema ainda não está maduro o bastante na sociedade para ser julgado. (Agência Brasil)

Quase R$ 5 bilhões do fundo do pré-sal vão para empresas gaúchas

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou cerca de um terço dos R$ 15 bilhões do Fundo Social que foram disponibilizados pelo Programa BNDES Emergencial para o Rio Grande do Sul. O balanço foi divulgado na quinta-feira (8) pelo banco. Ao todo, foram aprovados R$ 4,8 bilhões até 5 de agosto, em mais de 2.680 operações. Mais de 80% dos recursos aprovados foram para pequenas e médias empresas.

O Programa BNDES Emergencial para o Rio Grande do Sul atende de empresas e empreendedores de áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos, desde que tenham sofrido perdas materiais decorrentes da tragédia. O Fundo Social foi criado em 2010, com recursos que vêm da exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal.

De acordo com o BNDES, os R$ 15 bilhões do Fundo Social são divididos em dois orçamentos: R$ 7,85 bilhões para apoio direto às empresas com faturamento superior a R$ 300 milhões e R$ 7,159 bilhões para apoio indireto, por meio da rede parceira de bancos privados, públicos, cooperativas de crédito e outros agentes financeiros que atuam no estado.

A maior parte do orçamento previsto para a modalidade indireta já foi executada, segundo o BNDES. Dos R$ 7,1 bilhões para micro, pequenas e médias, foram

Foto/Marinha do Brasil/RS

executados cerca de R$ 4,3 bilhões, ou seja, mais de 60% do orçamento previsto, sendo o maior beneficiário o setor de comércio e serviços.

Em relação às operações diretas, o banco também aprovou nas últimas semanas diversas operações no setor de infraestrutura para estimular e retomada e reconstrução do estado nos setores de energia e transporte, por rodovias e aeroportos. Essas operações, segundo o BNDES, são mais complexas e envolvem análise mais detalhada do BNDES, tanto pela expressividade do volume de recursos quanto pelo impacto que geram na economia.

Ainda de acordo com o balanço divulgado, a maior parte dos recursos do programa é destinada à linha de crédito para Capital de Giro. Foram aprovados aproximadamente R$ 4,1 bilhões de crédito emergencial para suprir as necessidades imediatas de liquidez das empresas gaúchas. Com esses recursos, esclarece o BNDES, foi possível às empresas pagar salários, comprar insumos, quitar fornecedores e manter empregos. Para a linha de crédito Máquinas e Equipamentos foram aprovados R$ 623 milhões. Já para a linha de Investimento e Reconstrução teve mais de R$ 86,5 milhões aprovados.

Somados os R$ 4,8 bilhões autorizados no âmbito do Programa BNDES Emergencial para o Rio Grande do Sul com R$ 1,6 bilhão em suspensão de pagamentos e R$ 2,1 bilhões em crédito pelo Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC), o BNDES mobilizou um total de R$ 8,5 bilhões para empresas gaúchas afetadas pela tragédia climática. (Agência Brasil)

TRF1 derruba liminar que impede comissão de investigar Campos Neto

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) derrubou uma liminar (decisão provisória) que impedia a continuidade de uma investigação na Comissão de Ética da Presidência da República sobre supostas empresas offshore que teriam participação do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

A liminar havia sido concedida pela 16ª Vara Federal Cível de Brasília, em 2023, no sentido de suspender as investigações. O pedido pela derrubada da decisão provisória foi da Advocacia-Geral da União (AGU).

O caso veio à tona após a publicação, em 2021, de uma série de reportagens conhecidas como Pandora Papers, ampla investigação de um consórcio internacional de jornalistas com base em documentos vazados de 14 escritórios internacionais de abertura de empresas em paraísos fiscais. O escândalo citou diversas personalidades públicas em diferentes países, incluindo Campos Neto e o então ministro da Economia Paulo Guedes.

No caso do presidente do BC, seu nome foi ligado à empresa Cor Assets, fundada em abril de 2004 no Panamá com capital de US$ 1,09 milhão, tendo recebido mais US$ 1,08 milhão dois meses mais tarde.

A empresa foi fechada em 12 de agosto de 2020, mas passou 18 meses presidida por Campos Neto, desde que assumiu o comando do Banco Central, em fevereiro de 2019. O presidente do BC também foi controlador da offshore Rocn Limited, nas Ilhas Virgens Britânicas, entre janeiro de 2007 e novembro de 2016.

À época, Campos Neto informou que as empresas foram declaradas à Receita Federal, tendo sido constituídas há mais de 14 anos, com rendimentos obtidos em 22 anos de trabalho no mercado financeiro. Ele afirmou não ter feito nenhuma remessa de recursos para a Cor Assets após a nomeação para função pública.

Segundo Campos Neto, todo o patrimônio em seu nome, no país e no exterior, foi declarado à Receita Federal, ao Banco Central e à Comissão de Ética Pública. Ele disse ter pagado todos os impostos devidos, "com recolhimento de toda a tributação devida e observância de todas as regras legais e comandos éticos aplicáveis aos agentes públicos".

A abertura de contas no exterior e a manutenção de offshores não são ilegais, desde que declaradas à Receita Federal e às demais autoridades. No entanto, o Código de Conduta da Alta Administração Federal proíbe que membros do alto escalão sejam administradores diretos de investimentos estrangeiros no Brasil e no exterior após assumirem funções públicas.

Por meio de nota enviada à Agência Brasil, a defesa de Campos Neto disse se tratar de "um caso que já foi examinado pelos órgãos públicos de fiscalização, inclusive pela Procuradoria-Geral da República, e que não constataram qualquer irregularidade tendo, inclusive, sido arquivada a apuração".

"A defesa por mais de uma vez já demonstrou que os fatos apurados em relação ao presidente do BC foram legais, éticos e condizentes com as normas que regem a probidade daqueles que ocupam cargo público", diz a nota.

Segundo os advogados Ticiano Figueiredo, Pedro Ivo Velloso e Francisco Agosti, que representam Campos Neto, tudo foi declarado à Receita Federal e seguiram as regras de mercado e do governo, sempre informando às autoridades públicas, com a máxima transparência e respeito às normas.

"Uma terceira apuração para os mesmos fatos nada mais é que um bis in idem e tem como consequência apenas gastar o tempo e aumentar o custo para o poder público, eis que se chegará à mesma conclusão das anteriores, em relação à legalidade e regularidade dos fatos re-reinvestigados", afirma a defesa de Campos Neto. (Agência Brasil)

Correios mantém operações após trabalhadores entrarem em greve

Trabalhadores dos Correios declararam greve por tempo indeterminado desde as 22 horas da última quarta-feira (8), após rejeitarem a proposta apresentada pela empresa no final do dia. Em nota divulgada pela Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhares e Trabalhadoras dos Correios (Findect), o movimento paredista informou que "a proposta inclui um reajuste salarial somente para 2025 e não oferece uma resposta conclusiva e concreta em relação ao plano de saúde."

Na manhã da quinta-feira (8), os Correios informaram por nota que operam normalmente em todo o Brasil. "As agências estão abertas e todos os serviços disponíveis. A empresa já adotou medidas como remanejamento de profissionais e realização de horas extras para cobrir as ausências pontuais e localizadas devido à paralisação anunciada pelo sindicato."

A campanha apresentada pelos trabalhadores aos Correios, no dia 24 de maio, tratava de quatro eixos: questões econômicas, benefícios, plano de saúde e disposições gerais. Entre, as reivindicações estavam questões como a correção integral dos salários conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), retomada de vales alimentação extras e a redução do custeio de parte do plano de saúde pelos empregados.

Na proposta apresentada pela empresa, estava previsto um aumento de 6,05% nos salários, a partir de janeiro de 2025, mais aumento de 4,11% nos benefícios a partir de agosto de 2024, além de um aumento de 20% na função dos empregados motoristas e motociclistas. Também um acréscimo de R$ 50,93, nos vale alimentação/refeição dos meses de agosto a dezembro de 2024, somente para que tem remuneração até R$ 7,3 mil e um pagamento integral extra em dezembro, para todos.

Questões sobre o plano de saúde ficaram pendentes na proposta apresentada pela empresa, que previa apenas uma redução de 30% para 15%, para ser implementado somente após a realização de ajuste nas normas. A empresa não se manifestou sobre a mudança na base de cálculo da coparticipação a partir do salário base e não mais do salário bruto, como ocorre atualmente.

A Findect responde por cinco sindicatos que representam a categoria no país. Outros cinco sindicatos filiados a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (Fentect), também já aderiram ao movimento paredista, informou a entidade representativa.

Outras instituições como o Sindicato dos Tabalhadores dos Correios e Telegrafos, Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas, Entrega de Documentos, Malotes, Encomendas e Similares do Distrito Federal e Região do Entorno (Sintect-DF), optaram por manter o "estado de greve", que antecede a efetiva paralisação das atividades dos trabalhadores. Segundo o diretor de comunicação, Carlos Golveia, o momento ainda é de diálogo. "Não estamos satisfeitos, mas precisamos esgotar todos os canais de negociação. Nunca nos omitimos, estamos estendendo esse prazo, mas se não avançar vamos paralisar", afirmou. (Agência Brasil)

PF deflagra 2ª fase de operação contra financiamento do terrorismo

Nove meses após prender dois suspeitos de participar da organização de supostos atos terroristas no Brasil, a Polícia Federal (PF) deflagrou, na quinta-feira (8), a segunda fase da Operação Trapiche, que apura indícios de financiamento do terrorismo no país.

Desde as primeiras horas do dia, agentes federais cumpriram um mandado judicial de prisão preventiva e oito de busca e apreensão nas cidades mineiras de Belo Horizonte, Uberlândia e Contagem, e também em Brasília (DF) e São Paulo (SP). A Justiça Federal também determinou o sequestro de valores e bloqueios de contas bancárias, além da imediata suspensão da atividade de empresas-alvos da investigação.

Em nota, a PF informou que os investigadores já reuniram provas de que o principal investigado, cujo nome não foi divulgado, se aproveitava da vulnerabilidade de imigrantes e refugiados para abrir contas bancárias e empresas no nome destas pessoas, que não tinham conhecimento de que, de acordo com a PF, o esquema era usado para movimentar dinheiro destinado a atividades ilícitas.

"As evidências indicam que passagens aéreas utilizadas pelos brasileiros recrutados para viajarem ao exterior, onde foram entrevistados a fim de serem selecionados pela organização terrorista, foram financiadas com proventos do comércio ilícito de cigarros eletrônicos contrabandeados e vendidos em lojas de tabacarias no Brasil", sustenta a PF.

Ainda de acordo com a instituição, o apoio financeiro ao terrorismo sustentava-se em um "bilionário esquema de evasão de divisas e lavagem de dinheiro", descoberto a partir de outra operação, deflagrada em setembro de 2022, para combater a lavagem de dinheiro e um "intrincado" sistema de remessas de recursos ilícitos ao exterior, por intermédio da compra e venda de criptoativos.

Os envolvidos poderão responder pelos crimes de contrabando, integração de organização terrorista, atos preparatórios e financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro, cujas penas máximas, se somadas, chegam a 75 anos e 6 meses de reclusão. (Agência Brasil)